



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

X LEGISLATURA (2014-2018)

5.ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO PLENÁRIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Presidente: Exmo. Sr. José Diogo

Secretários: Exmos. Srs. Celmira Sacramento
Nenésio Afonso
Sebastião Pinheiro

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 20 minutos. Procedeu-se à tomada de posse de Deputados substitutos à Assembleia Nacional.

Para uma proposta de alteração à ordem do dia, usou da palavra a Sra. Deputada Maria das Neves (MLSTP/PSD), que mereceu resposta da Mesa, e ainda os Srs. Deputados Jorge Amado (MLSTP/PSD) e Idalécio Quaresma (ADI).

Após se guardar 1 minuto de silêncio, foi aprovado o voto de pesar n.º 8/X/5.ª/16 – Pelo desaparecimento físico do “*El Comandante Fidel Castro*”.

Em interpeleção à Mesa, intervieram os Srs. Deputados Delfim Neves (PCD), José António Miguel (ADI), Jorge Amado (MLSTP/PSD) e Xavier Mendes (PCD), que obtiveram resposta da Mesa.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado António Barros (MLSTP/PSD) reclamou a ausência dos Srs. Deputados do Círculo Eleitoral do Príncipe, na plenária anterior, e a não emissão de cartas de condução de transportes terrestres.

Por sua vez, a Sra. Deputada Ângela Costa Pinheiro (ADI) associou-se ao Sr. Deputado António Barros (MLSTP/PSD), quanto à ausência dos Srs. Deputados do Círculo Eleitoral do Príncipe, na plenária anterior, e também apelou a um maior segmento aos apoios destinados às vítimas das enxurradas no Príncipe.

Também em assuntos de interesse político relevante, a Sra. Deputada Alda Ramos (ADI) felicitou e agradeceu o Governo pelas melhorias no hospital central e concretamente na Maternidade central.

O Sr. Deputado Danilson Cotú, ainda em assuntos de interesse político relevante, parabenizou o programa Saúde para Todos em São Tomé e Príncipe e apelou a que capacitem os jovens médicos são-tomenses em especialidades, tendo também reclamado a falta de reacção da Mesa à recepção do projecto de lei sobre passaportes especiais de serviços e exprimiu a sua preocupação face à não comparência do Governo à Assembleia Nacional.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Milton Lima (ADI) falou da necessidade de reposição da ordem do Estado, no que toca à situação da feira livre em torno dos mercados da capital, e também apelou ao Secretariado Executivo da CPLP para tentar regularizar a situação dos nossos concidadãos em Angola e Portugal.

O Sr. Deputado Esmael da Glória (ADI), também em assuntos de interesse político relevante, narrou o sucedido na Praia Almoxarife, entre o Sr. Deputado e o Comandante da Polícia local e apelou à Mesa que medidas sejam tomadas para a reposição da legalidade.

Por sua vez, a Sra. Deputada Beatriz Azevedo (MLSTP/PSD) criticou as condições de recepção da Assembleia Nacional à Delegação da Assembleia da República de Angola, principalmente do transporte que apoia a delegação.

Por último, o Sr. Deputado Brito do Espírito Santo (MLSTP/PSD) falou sobre a captura ilegal das tartarugas marinhas, uma espécie em vias de extinção.

Ordem do Dia. — A pedido do proponente, o Grupo Parlamentar do ADI, foi retirado o projecto de lei n.º 9/X/5.ª/2016 – Alteração ao Estatuto da Função Pública.

Foram aprovados, na generalidade, os projectos de lei n.ºs 8/X/5.ª/2016 – Alteração à Lei n.º 1/2009 – Código Aeronáutico, tendo usado da palavra os Srs. Deputados Abnildo d'Oliveira (ADI), José Manuel (ADI) e Delfim Neves (PCD); 7/X/5.ª/2016 – Lei de Organização e Funcionamento da Agência Nacional de Protecção de Dados Pessoais, tendo usado da palavra os Srs. Deputados José Manuel (ADI), Alda Ramos (ADI), Xavier Mendes (PCD) e Jorge Amado (MLSTP/PSD); 05/X/4.ª/16 – Regime Jurídico do Associativismo Jovem, pelo que usaram da palavra, além do Sr. Deputado Danilson Cotú, que apresentou o projecto, e a Sra. Bilaine Ceita, que procedeu à leitura do parecer da 5.ª Comissão Especializada Permanente, os Srs. Deputados Jorge Amado (MLSTP/PSD) e Abnildo d' Oliveira (ADI).

Foram aprovados, na generalidade, especialidade e em votação final global, os projectos de resoluções n.º 44/X/5.ª/16 – Manifestação de Solidariedade para com as vítimas das enxurradas ocorridas na ilha irmã do Príncipe, tendo feito uso da palavra os Srs. Deputados António Barros (MLSTP/PSD), Jorge Amado (MLSTP/PSD), Delfim Neves (PCD), Idalécio Quaresma (ADI), Abnildo d'Oliveira (ADI), Levy Nazaré (ADI), Danilson Cotú (PCD), Bilaine Ceita (ADI) e Maria das Neves (MLSTP/PSD); n.º 46/X/5.ª/2016 – Autorização para que o Sr. Deputado Nenésio Afonso seja ouvido como declarante, na Procuradoria-Geral da República, tendo feito uso da palavra os Srs. Deputados Alda Ramos (ADI), Deolindo da Mata (MLSTP/PSD) e Nenésio Afonso (ADI); e n.º 47/X/5.ª/2016 – Autorização para que o Sr. Deputado Delfim Neves seja ouvido como declarante, na Procuradoria-Geral da República, tendo intervindo a Sra. Deputada Alda Ramos, que apresentou o parecer da 1.ª Comissão, e o Sr. Deputado Delfim Neves.

Foi retirado o projecto de resolução n.º 19/4.ª/2016 – Protocolo sobre Emendas ao Acto Constitutivo da União Africana, após justificação do Sr. Ministro da Defesa e Administração Interna (Arlindo Ramos).

O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão às 16 horas e 35 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 20 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Abnildo do Nascimento **d' Oliveira**
Adilson Cabral **Managem**
Alda Quaresma d' Assunção dos **Ramos**
Ângela José da Costa **Pinheiro**
Arlindo Quaresma dos Santos
Berlindo Branco Vilela **Silvério**
Bilaine Carvalho Viegas de **Ceita**
Carlos Manuel Cassandra **Correia**
Celmira d'Almeida do **Sacramento**
Esmaiel da Glória Espírito Santo
Fidel **Leitão** Marques d'Alva
Flávio Pires **Mascarenhas** dos Ramos
Gabriel **Barbosa dos Ramos**
Idalécio Augusto **Quaresma**
Ivo Mendonça da **Costa**
Joaquim **Salvador** Afonso
Jorge Sousa Pontes Amaro **Bondoso**
José António do Sacramento **Miguel**
José Carlos Cabral d'Alva
José da Graça **Diogo**
José Manuel Macumbo **Costa Alegre**
Levy do Espírito Santo **Nazaré**
Manuel da Graça **Narciso**
Martinho da Trindade **Domingos**
Milton Viegas Fernandes **Lima**
Nenésio Quaresma **Afonso**
Ossáquio Perpétua **Riôa**
Pedro Jorge de Abreu e **Carvalho**
Salcedas d'Alva Teixeira **Barros**
Sebastião Lopes **Pinheiro**
Silvestre **Moreno** Mendes
Wilder **Monteiro** dos Santos

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

António das Neves Sacramento **Barros**
António **Monteiro** Fernandes
Beatriz da Veiga Mendes **Azevedo**
Brito **Vaz** d'Assunção do E. Santo
Deolindo **Luís da Trindade da Mata**
Dionísio Leopoldino **Fernandes**
Domingos **Monteiro** Fernandes
Hélder **Afonso** da Costa das Neves
Jaime Pires Sequeira de **Menezes**
Jorge **Amado**
Maria das Neves Baptista de Sousa
Oscar Gomes da Conceição Gina da **Silva**
Vasco Gonçalves **Guiva**

Partido de Convergência Democrática (PCD):

Danilson Alcântara Fernandes **Cotú**
Delfim Santiago das **Neves**
Jorge Dias **Correia**
José Luís **Xavier** **Mendes**
Pedro Andreza **dos Reis**

União dos Democratas para o Desenvolvimento (UDD):

Nelson Monteiro Dias da Mota

O Sr. **Presidente**: — Sr. Ministro da Defesa e Ordem Interna, Sras. e Srs. Deputados, permitam-me saudar a todos os presentes, manifestando desde já o ensejo de termos uma boa sessão de trabalho considerando os pontos agendados na Conferência de Líderes e que consubstanciam a essência dos nossos debates de hoje.

Permitam-me também informar a Vossas Excelências a presença no nosso seio de duas delegações de quadros parlamentar. Trata-se de uma delegação de três técnicos da Assembleia Nacional da República de Angola e outra de dois técnicos da Assembleia Legislativa da Região Autónoma do Príncipe.

Essas delegações vêm a Casa Parlamentar são-tomense para partilhar experiências no âmbito do processo legislativo e instrumento de democracia participativa. Desde já aproveito a oportunidade para desejar aos nossos hóspedes angolanos uma boa estadia no nosso país desfrutando por um lado da nossa natureza verdejante e por outro da simpatia do nosso povo.

Aplausos.

Agora vamos proceder à substituição dos Deputados e, neste sentido, convido a Sra. Secretária a proceder à leitura do Termo de Posse.

A Sra. **Secretária** (Celmira Sacramento): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Defesa e Ordem Interna, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Temos a substituição de dois Deputados e para tal passo à leitura do Termo de Posse.

«Termo de Posse de Deputados à Assembleia Nacional.

Aos 29 dias do mês de Novembro do ano dois mil e dezasseis, compareceram ao Plenário da Assembleia Nacional os Srs. Deputados substitutos Hélder Afonso da Costa das Neves e Pedro Andreza dos Reis, em substituição dos Srs. Deputados Mohamed Guadalupe Ramos da Glória e Filomena Maria de Fátima Dias Xavier de Pina dos Prazeres, dos Círculos Eleitorais de Lembá e Região Autónoma do Príncipe, tendo os mesmos prestado juramento nos seguintes termos:»

Os Srs. Deputados prestaram juramento nos termos constitucionais.

«E para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai ser assinado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, já assinado pelos empossados e por mim, a Secretária que o lavrou».

O Sr. **Presidente**: — Vamos agora abordar as questões do período de antes da ordem do dia.

Tem a palavra a Sra. Deputada Maria das Neves.

A Sra. **Maria das Neves** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Defesa e Ordem Interna, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Sr. Presidente, como é do conhecimento público, morreu o líder histórico da Revolução Cubana, o Comandante Fidel Castro Ruz. Tendo em conta os laços históricos de amizade e de cooperação existentes entre São Tomé e Príncipe e Cuba, estando hoje reunidos nesta sessão plenária e aqui nesta Casa Parlamentar, gostaria de propor uma alteração à ordem do dia, para que se guardasse 1 minuto de silêncio em sua memória e que se aprovasse um voto de pesar pelo seu passamento físico.

Trazemos aqui uma proposta do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, para a alteração da ordem do dia.

O Sr. **Presidente**: — Sra. Deputada, se calhar desconhece as informações que temos e vou prestá-las já agora, porque a Mesa também preparou um voto de pesar para homenagear o líder cubano que faleceu.

Em termos de seguimento cronológico vem as questões que estão na ordem do dia e essa questão está no quarto lugar, por isso que deixei para...

A Sra. **Maria das Neves** (MLSTP/PSD): — Na ordem do dia?

O Sr. **Presidente**: — Antes da ordem do dia integra tudo que tem a ver com o voto de pesar.

Como temos a leitura dos expedientes, para saberem das informações, depois virá eventualmente. No ponto de antes da ordem do dia, o que tem a ver com o voto de pesar é o último ponto a ser abordado. Vejam no nosso Regimento. É nesse sentido que eu, cronologicamente, estou a seguir.

Primeiro, vem os expedientes feitos pela Mesa, as declarações, se houver, assuntos políticos de interesse relevante, se houver também, depois, no quarto ponto, é que vem o voto de pesar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — O facto é que estando cá na plenária, a Assembleia tem que deliberar se vai haver ou não essa alteração do ponto da Ordem do Dia. Já não depende do Presidente. Estamos aqui agora, cabe à Assembleia deliberar se vai haver alteração ou não e o que se está a pedir é que a Assembleia delibere nesse sentido, para que se altere o ponto da Ordem do Dia e se introduza esta matéria.

O Sr. **Presidente**: — Se for para deliberar, quer dizer que isso tem que ir à votação.

Murmúrios.

Sr. Deputado, estamos no período de antes da ordem do dia, esse assunto não faz parte da ordem do dia. Antes da ordem do dia temos as coisas que devem reflectir aquilo que vem.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Já está programado, já foi aprovado em Conferência de Líderes e queremos alterar.

O Sr. **Presidente**: — Alterar o quê? Isso não é matéria da ordem do dia.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — É matéria da ordem do dia.

O Sr. **Presidente**: — Não é, Sr. Deputado. Isso é matéria de antes da ordem do dia. Vê no Regimento o que diz sobre antes da ordem do dia e sobre a ordem do dia. São dois momentos diferentes.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Não vamos entrar em discussão neste aspecto, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Como dizia, estamos no período para a leitura de expedientes, no período de antes da ordem do dia, e nos termos da alínea a) do artigo 83.º, conjugado com o artigo 84.º, ambos do Regimento, convido a Sra. Secretária para proceder à leitura dos expedientes que deram entrada na Mesa.

A Sra. **Secretária**: — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trago a síntese das iniciativas da X Legislatura que deram entrada de 17 de Outubro a 29 de Novembro.

Entraram três projectos de lei, duas propostas de lei e quatro projectos de resolução.

A iniciativa n.º 7 – Organização e Funcionamento da Agência Nacional de Protecção de Dados Pessoais, entrou no dia 24 de Outubro de 2016, foi admitida no dia 26 de Outubro de 2016 e está agendada para a reunião plenária de hoje.

A iniciativa n.º 8 – Alteração à Lei n.º 01/2009, Código Aeronáutico, entrou no dia 24 de Outubro de 2016, foi admitida no dia 4 de Novembro de 2016 e está agendada para os trabalhos de hoje.

A iniciativa n.º 9 – Alteração à Lei n.º 5/97, Estatuto da Função Pública, entrou no dia 31 de Outubro de 2016, foi admitida no dia 4 de Novembro de 2016, também está agendada para a plenária de hoje.

A proposta de lei n.º 15/X/5.ª/2016 – Lei de Base do Sistema Nacional de Planeamento, entrou no dia 17 de Outubro, foi admitida no dia 18 e foi baixada à 1.ª e 4.ª Comissões, para análise e parecer.

A iniciativa n.º 16 – Lei de Base do Turismo, entrou no dia 17 de Outubro, foi admitida no dia 18 de Outubro, também foi baixada à 1.ª e 4.ª Comissões, para análise e parecer.

O projecto de resolução n.º 44/X/5.ª/2016 – Manifestação de Solidariedade para com a População da Região Autónoma do Príncipe, entrou na Mesa no dia 18 de Novembro, foi admitida no dia 25 de Novembro, também está agendado para a plenária de hoje.

A iniciativa n.º 45 – Prorrogação do Período de Funcionamento da Comissão Eleitoral Nacional, entrou no dia 18 de Novembro e foi submetida à Mesa da Assembleia Nacional para a sua admissão.

A iniciativa n.º 46 – Autorização para que o Sr. Deputado Nenésio Afonso seja ouvido como declarante, na Procuradoria-Geral da República, entrou no dia 18 de Novembro, foi admitida no dia 24 de Novembro e está agendada para a plenária de hoje.

A iniciativa n.º 47 – Autorização para que o Sr. Deputado Delfim Neves seja ouvido como declarante, na Procuradoria-Geral da República, entrou no dia 18 de Novembro, foi admitida no dia 24 e está agendada para a reunião plenária de hoje.

Importa realçar que não houve qualquer proposta de resolução nesse período.

O Sr. **Presidente**: — Dando sequência aos nossos trabalhos, temos agora um ponto que tem a ver com a intervenção dos Srs. Deputados inscritos na lista dos grupos parlamentares para assuntos de interesse político relevante.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Interpelação à Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, o meu Grupo Parlamentar propôs que, antes de iniciarmos a sessão plenária, conservássemos 1 minuto de silêncio em memória do falecido Comandante Fidel Castro. Pensamos que isso deveria ser antes de iniciarmos a nossa sessão. O Sr. Presidente argumentou que está inscrito no ponto n.º 4 do período de antes da ordem do dia, mas o que diz aqui no artigo 83.º do Regimento é que para esse período também tem que ser visto na Conferência de Líderes, com a anuência dos Líderes, e não discutimos isso na Conferência de Líderes. Não o tendo feito, é necessário que o senhor ponha isso à disposição da plenária, para que possa apoderar-se da intenção. Daí que estamos a sugerir que se observe 1 minuto de silêncio em memória do malogrado.

Agradecia ao Sr. Presidente que propusesse à Assembleia reunida esta proposta.

O Sr. **Presidente**: — Se calhar, vamos ter que fazer uma opção.

Primeiro, para dizer ao Sr. Deputado que, se me lembro bem, na Conferência de Líderes, dei-lhe uma lista e está lá, no ponto antes da ordem do dia, o que pode ser discutido; no ponto da ordem do dia, aquilo que pode ser discutido. Reveja a lista que o senhor obteve na Conferência de Líderes.

A segunda questão é que vamos ter que fazer uma opção. Posso, se calhar, como sugeriu, no que toca ao voto de pesar, propor o seguinte: a Mesa da Assembleia tem um voto de pesar, o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD também tem a intenção de apresentar um voto de pesar. O que poderíamos fazer, se calhar, é analisar o que a Mesa da Assembleia vai propor e o MLSTP/PSD teria espaço para apresentar o seu voto e, em conjunto, veremos qual será a melhor opção para ser aprovada como voto de pesar pelo falecimento do Comandante Fidel Castro.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, não estamos aqui a discutir qual é voto de pesar que deve seguir, porque o voto de pesar, quer apresentado pelo Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, quer pela Mesa, é o voto de pesar da Assembleia Nacional.

Dissemos que temos um voto de pesar e que gostaríamos de propor à Mesa que fosse hoje apresentado aqui e que houvesse 1 minuto de silêncio, simplesmente.

O voto de pesar que vai ser utilizado se é da Mesa ou do Grupo Parlamentar, isso pouco nos interessa. O que interessa é que haja esse voto de pesar e que haja 1 minuto de silêncio.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, estou perfeitamente de acordo com o que está a dizer. Como Mesa da Assembleia, também decidimos por 1 minuto de silêncio e também um voto de pesar, que ainda nem foi lido sequer.

Tenha calma! Se a Mesa advogou a favor do voto de pesar, porquê esse constrangimento todo?

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, atenha-se ao artigo 83.º, no seu ponto 4. É só isso.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Sr. Presidente, creio que esta não é uma matéria para polémica. Apesar de que, no período de antes da ordem do dia, a questão de emissão do voto de pesar esteja na alínea d), ponto 4, concordamos que se possa avançar até esse ponto, o que para nós é indiferente.

O Sr. **Presidente**: — Vou já avançar para este ponto. Primeiro, vou pedir 1 minuto de silêncio, depois, se os senhores me permitirem, a Sra. Secretária vai fazer a leitura do voto de pesar que a Mesa preparou, depois convidarei o MLSTP/PSD também para apresentar o seu voto.

Srs. Deputados, vamos guardar 1 minuto de silêncio.

A Câmara guardou, de pé, 1 minuto de silêncio.

Se me permitem, vou ler uma mensagem elaborada pela Mesa da Assembleia.

«Tivemos conhecimento do desaparecimento físico daquele que foi o líder incontestável e timoneiro da Revolução Cubana, país com o qual temos mantido e vindo a manter boas relações de cooperação, amizade e fraternidade desde os primórdios da nossa história como país independente.

A Mesa da Assembleia Nacional mandou emitir um voto de pesar, exprimindo os sentimentos do Parlamento são-tomense, solidarizando-se nesse momento de profunda dor sentida pelo povo cubano, com a perda do seu líder histórico.»

O voto será lido pela Secretária, a Sra. Deputada Celmira Sacramento.

A Sra. **Secretária**: — «Voto de pesar n.º 8/X/2016.

Tendo recebido, com profunda consternação, a notícia do desaparecimento físico do El-Comandante Fidel Castro, na passada sexta-feira, dia 25 de Novembro, em Havana – Cuba, pelas 22 horas e 23 minutos, hora local, figura incontornável que marcou a política internacional na segunda metade do séc. XX, que se manteve, em todas as circunstâncias, fiel às suas convicções e princípios, tanto pugnou pela soberania e contra o imperialismo no mundo;

Associando-se ao sentimento de luto que ora perpassa todo o mundo, a Assembleia Nacional adopta, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do Regimento da Assembleia Nacional, o seguinte:

Primeiro, honrar a sua memória, pelo exemplar contributo por si prestado, na cooperação com o nosso país, ao nível da educação e saúde, desde os primórdios da nossa independência, em 1975. Homem de grande sensibilidade e humildade que sempre debateu pela autodeterminação, emancipação dos povos.

Segundo, exprimir publicamente, através deste voto de pesar, a sua maior consternação e endereçar à família enlutada e ao povo cubano a sua solidariedade, bem como as mais profundas e sinceras condolências.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 29 de Novembro de 2016.

O Presidente da Assembleia Nacional, José da Graça Diogo.»

O Sr. **Presidente**: — Gostaria de convidar o Líder do MLSTP/PSD, para apresentar também o seu voto de pesar.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, estamos a tratar de um assunto muito sério! É um voto de pesar que a Assembleia Nacional vai enviar, em homenagem a um grande líder que acabou de falecer. Daí que não estamos cá para competição. Se há um voto de pesar que a Assembleia já elaborou, temos que votar.

O Sr. **Presidente**: — Após a leitura do voto de pesar, gostaria de sugerir a intervenção dos grupos parlamentares, antes de votarmos.

Gostaria de saber se há algum comentário, alguma proposta de emenda do texto, algum acréscimo para o voto de pesar.

Não havendo, podemos considerar que o voto de pesar foi adoptado.

Aplausos gerais.

O Sr. **Presidente**: — Podemos considerar que o voto de pesar foi adoptado.

Aplausos gerais.

Agora, vou abrir espaço para a discussão de assuntos de interesse político relevante, pois já tenho cá as listas dos três grupos parlamentares.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Correia, para uma intervenção, mas há um assunto que eu gostaria de esclarecer. Na semana passada aconteceu, mas quando uma pessoa não quer intervir, não deve considerar «que bom, isso fica por aqui». Quer dizer, não quer intervir, passa logo à segunda pessoa da mesma bancada. É só para esclarecimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves, para uma intervenção.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Presidente, é apenas para esclarecer esta questão, já que o senhor a levantou.

O artigo 93.º dá-nos pistas para isso, no ponto 2: «É autorizada, a todo o tempo, a troca entre quaisquer oradores inscritos.» Os Deputados estão inscritos e, quando desistem, têm que dizer claramente que desistiram, mas se passarem, a Mesa pode passar ao outro que está inscrito, mas reservando o seu direito até esgotar o tempo.

O Sr. **Presidente**: — Neste sentido, quer dizer que o Sr. Deputado Jorge Correia desistiu, portanto, pode ser substituído por um Deputado inscrito a seguir.

Convido então o Sr. José António Miguel, para uma interpelação à Mesa.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Eu não fiquei esclarecido com a intervenção do Sr. Deputado Delfim Neves, sobre o artigo 93.º, ponto 2, onde diz o seguinte: «É autorizada, a todo o tempo, a troca entre quaisquer oradores inscritos.» Como é que é efectuada essa troca? A bancada pede ao Presidente que faça a troca, o Presidente troca por sua autoria, tendo em conta que as listas são apresentadas pelos grupos parlamentares? Eu gostaria de obter um esclarecimento, porque dá-me a impressão que a bancada que entregou a lista deve pedir ao Presidente que proceda à alteração da lista ou troca de nomes, porque quando um Deputado diz «passa»,

fica automaticamente a impressão de que ele pediu que se faça a troca dele por um outro Deputado da lista ou então que se deve trocar com outro Deputado inscrito de outra bancada. Quer dizer, isso não está muito claro. Por isso, é preciso que a situação seja esclarecida.

O Sr. **Presidente**: — Quanto à minha interpretação do artigo 93.º, ponto 2: «É autorizada, a todo o tempo, a troca entre quaisquer oradores inscritos...», portanto, quem autoriza a troca agora? A bancada sugere ou o Presidente só faz a troca? Eu também gostaria de saber.

Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves, para uma intervenção.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Estamos numa questão de interpretação, mas é preciso ver os dois pontos. Se nos fixarmos apenas no ponto 2, pode fazer alguma confusão. O ponto 1 diz: «A palavra é dada pela ordem das inscrições, mas o Presidente promoverá de modo a que não intervenham seguidamente, havendo outros inscritos, Deputados do mesmo grupo parlamentar ou membros do Governo.» Está claro, depois o ponto 2: «É autorizada, a todo o tempo, a troca entre quaisquer oradores inscritos.» Eu estou inscrito, então posso dizer que eu passo, porque não estou interessado a falar agora. Nesse caso, o Presidente faz a gestão da Mesa e passa a palavra ao outro Deputado, desde que não intervenha seguidamente o Deputado da mesma bancada.

O Sr. **Presidente**: — Mas aqui também temos uma outra questão, que é a questão do tempo. Na sessão passada foi assim, muitos não quiseram intervir e quando íamos encerrar levantaram a questão do tempo que a bancada dispunha. Gostaria de saber, para ficarmos claros nesta matéria.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — A troca entre os Deputados ou o uso da palavra em função do tempo, não é que ele fique retido *ab aeterno* com isso. Não! Esgotada a lista, se ele não pede a palavra, claro que o senhor encerra o trabalho e ponto final.

O Sr. **Presidente**: — Eu acho que estou mais esclarecido. Esgotada a lista, se ninguém pediu a palavra, está encerrado e não haverá retrocesso possível.

Neste sentido, o Sr. Deputado Jorge Correia, se tiver vontade de intervir, enquanto tiver tempo, poderá fazê-lo.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Barros, para uma intervenção.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro e representante do Governo nesta Casa Parlamentar, Sras. e Srs. Deputados, muito bom dia. As minhas saudações são também extensivas aos nossos irmãos angolanos que estão cá presentes, aos nossos irmãos da Região Autónoma do Príncipe, aos técnicos da Assembleia Nacional, aos jornalistas e todos os presentes aqui nesta Sala, também ao povo são-tomense e, em particular, ao povo da Região Autónoma do Príncipe.

Sr. Presidente, neste período de antes da ordem do dia, tomo a palavra para me dirigir directamente a si.

Na sessão plenária que antecedeu a esta, que foi presidida por si, os serviços da Assembleia Nacional não se diligenciaram para que os Deputados da Nação, eleitos pelo Círculo Eleitoral do Príncipe, estivessem presentes, como manda a lei. No entanto, quero fazer recordar ao Sr. Presidente que, de acordo com a lei e em função dos resultados eleitorais, a Assembleia Nacional é constituída por 55 Deputados, eleitos em sete Círculos Eleitorais, sendo que um deles é o Círculo Eleitoral do Príncipe.

Do meu ponto de vista, o Sr. Presidente, ao presidir uma sessão plenária, onde fica de fora um Círculo Eleitoral, não estou a falar de um nem de dois Deputados, estou a falar de um Círculo Eleitoral que compõe, de acordo com a lei, a Assembleia Nacional, com esse comportamento, o senhor atropela o seu juramento. Hoje assistimos aqui dois Deputados que tomaram posse e juraram. Na altura, faço lembrar ao Sr. Presidente que perante o testemunho da Comunicação Social (TVS, RTP, Rádio Nacional e outros), o senhor disse o seguinte: «Juro por minha honra, cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis, defender a Independência Nacional, promover o progresso económico, social e cultural do povo são-tomense e desempenhar com toda a lealdade e dedicação as funções que me são confiadas.» Este foi o juramento que o Sr. Presidente fez, que eu fiz e que todos aqui nesta Casa Parlamentar fizemos. No entanto, ao presidir uma sessão plenária, Sr. Presidente, sem que estivessem presentes os Deputados do Círculo Eleitoral do Príncipe, do meu ponto de vista, está a violar, está a descumprir, neste caso, a Constituição e as leis, que o Sr. Presidente jurou cumprir. E é muito grave, para mim, quando a violação da Constituição e das leis começa aqui na Casa Parlamentar e pelo mais alto representante.

Com isso também cheguei à conclusão de que, ao ter esse comportamento, o Sr. Presidente abre parênteses no meio do seu juramento e permite entrar uma palavra pequena, mas com um significado elevado, a palavra «ironia».

Sr. Presidente da Assembleia, ouvi dizer, não estive presente, que aqui nesta Casa Parlamentar o senhor estranhou a ausência dos Deputados do Círculo Eleitoral do Príncipe.

Ontem, o meu Líder Parlamentar, de acordo com uma nota que recebeu, me informou que tenho três faltas parlamentares que não foram justificadas. Eu disse ao meu Líder que, hoje, eu iria pedir aqui ao Sr.

Presidente da Assembleia para justificar as minhas faltas, porque sendo um Deputado que reside no Príncipe e que a Assembleia é que tem que criar condições para eu estar cá, não entendo como é que tenho faltas.

Sr. Presidente, esta não é a primeira vez, já houve outras tentativas, mas eu venho aqui hoje agradecer-lhe em nome do povo que me elegeram e que elegeram os Deputados do Príncipe, pela discriminação que o senhor, enquanto Presidente da Assembleia nos impõe e deixar aqui a garantia de que, enquanto eu for Deputado, aqui nesta Casa Parlamentar, não irei aceitar. Espero que aquela tenha sido a última vez que a Assembleia Nacional reuniu sem convocar os Deputados de um círculo eleitoral.

Para terminar, Sr. Ministro, há uma preocupação que trago comigo. Há mais de 2 anos que houve uma confusão na Direcção de Transportes Terrestres que até hoje não se emite cartas de condução. Centenas de pessoas estão a fazer os exames e vão só recebendo uma licença e obrigatoriamente têm que pagar 100 000 dobras para renovar essa licença. Portanto, acho que já é tempo de resolver isso, porque com esta política, do meu ponto de vista, o Governo está, de forma fraudulenta, a cobrar ao cidadão e quem mais fica penalizado com isso é o povo pequeno. O povo pequeno não tem condições para estar ali toda hora a renovar a licença. Daí que peço a urgência do Governo, no sentido de diligenciar para que as pessoas comecem a ter a carta de condução, que tem um prazo mais comprido, e um custo mais reduzido.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado António Barros, agradeço pelas considerações que acabou de tecer, mas gostaria simplesmente dizer o seguinte: já tive a oportunidade de, numa sessão plenária, explicar que não havia como garantir isso, porque havia a necessidade, naquele dia, de dar assentimento ao Presidente da República para se ausentar do País. Expliquei claramente que recebi o pedido na véspera, não me lembro se foi Segunda, Sexta ou Terça-feira e como era uma condição *sine qua non*, a nível do Parlamento, ter uma Conferência de Líderes para marcar a sessão plenária, fiz tudo para ter uma Conferência de Líderes na Terça-feira, para que o mais tardar na Quinta-feira nos reuníssemos em plenária, porque o Presidente viajava na Segunda-feira. Na nota, eu não sabia a que horas e nem nada. Parti do princípio de que seria de manhã. Portanto, eu só tinha uma hipótese, fazer tudo para ter uma sessão plenária antes. Já expliquei isso numa sessão aqui.

Lamento imenso, mas como volta a colocar o assunto, a resposta que tenho que dar é apenas esta: tendo em conta a urgência e a necessidade de o Presidente da República se ausentar do País, entendi que, na qualidade de Presidente da Assembleia Nacional, tinha que diligenciar para que isso se efectivasse.

Protestos do Sr. Deputado António Barros (MLSTP/PSD).

Sr. Deputado, estou a explicá-lo a razão e o porquê. Já disse que não vou polemizar, estou a explicar-lhe que perante a necessidade eu tinha que agir. Então, Sr. Deputado, diz-me uma coisa: como disse, a Assembleia é composta por 55 Deputados, não é? Em caso como esse, como é que devíamos agir? Aguardar até a vinda dos Deputados da Região Autónoma do Príncipe, para depois autorizar o Presidente a sair, ou tínhamos que fazer tudo nesse sentido? É essa pergunta que gostaria de colocar aqui claramente e que alguém me responda.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Interpelação à Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Obrigado Sr. Presidente.

Acho que a explicação que o Sr. Presidente acabou de dar ao Sr. Deputado António Barros não é a mais correcta, isto porque a Assembleia Nacional já teve casos com tempo mais curtos e que se teve que fretar um avião para ir buscar os Deputados na ilha irmã do Príncipe. Daí que, ou coloca a questão no ponto de vista financeiro, que a Assembleia não tem condições, mas não pela falta de tempo.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, não vou entrar nessa polémica.

Bem, vamos continuar os nossos trabalhos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Peço desculpa, Sr. Presidente. Vamos mesmo ter que continuar os trabalhos, mas a sua última pergunta merece uma resposta.

O senhor fez uma pergunta ao Plenário e devemos respondê-la.

Começou bem, na minha perspectiva, mas acabou mal, pois a pergunta que fez não tinha razão de ser. A Assembleia é composta por 55 Deputados, naturalmente que ela funciona estando presente a sua maioria, mas a convocatória tem que ser dirigida aos 55 Deputados. Não pode haver discriminação.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — A Sra. Secretária acaba de confirmar que a convocatória foi dirigida.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — E eu viajo na convocatória.

Risos gerais.

Bom, vamos continuar.

Vou chamar a Sra. Deputada Ângela da Costa Pinheiro, para uma intervenção.

A Sra. **Ângela Costa Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Caros Deputados e Deputadas, Caros Convidados e todos cá presentes nesta Sala, muito bom dia.

Sr. Presidente, também tomo a palavra neste momento, para mais uma vez protestar contra a decisão que tomaram na penúltima Conferência de Líderes, da não participação dos Deputados da Região Autónoma do Príncipe, na última sessão plenária.

Quero dizer ao Sr. Presidente, quanto à pergunta que o senhor lançou, que devemos evitar esses episódios na nossa democracia, porque na verdade fere a todos. Também sou da Região Autónoma do Príncipe e, mesmo pertencendo ao ADI, não posso aceitar isso de jeito nenhum. Como digo, não é questão de tempo, porque tomaram a decisão no dia 15 e havia mais dois voos São Tomé/Príncipe/São Tomé. Que não diga que é questão do tempo, por favor. E mesmo sendo questão financeira, temos que saber fazer gestão do pouco que temos, temos que priorizar, fazer prioridade das prioridades.

Espero que na próxima isso não volte a acontecer. Já disse na minha bancada e em muitos outros lugares que não estou disposta a que me metam no mesmo saco da questão de má gestão, por favor. Não quero que amanhã os meus filhos me julguem como hoje o faço ao meu pai e também aos outros que estavam há muito tempo na política. Dissemos que vamos fazer a diferença e temos que o fazer. É por isso que temos a maioria absoluta hoje, é por isso que o povo confiou em nós.

Por favor, que isso não volte a acontecer mais, não quero voltar a dizer que violamos as leis, violamos a Constituição, violamos o Regimento. Temos que fazer o possível e o impossível para não violar a lei, porque somos fazedores da lei.

Sr. Presidente, a minha outra preocupação é sobre a questão que houve no dia 18 de Outubro, salvo erro, sobre enxurrada na ilha do Príncipe. Peço ao Sr. Ministro cá presente que possamos ter uma equipa de seguimento dos apoios que enviamos e estamos a cada dia mais a enviar à ilha do Príncipe, para apoiar aqueles que foram vítimas da inundação no dia 18 de Outubro.

Peço, por favor, Sr. Ministro, que possamos ter uma equipa nacional para fazer o seguimento desses apoios que estão a ser direccionados, porque não vou aceitar que usem o nome daqueles que foram vítimas, a gente direcciona o apoio, e depois tomamos conhecimento que estão a fazer campanha, quando nem chegou ainda o momento de eleições, com esses recursos que já estão a ser desbloqueados, mas que não sabemos se realmente estão a ser direccionados aos que sofreram com as enxurradas do dia 18 de Outubro.

Sr. Ministro, o Príncipe faz parte de Território Nacional. Independentemente de ter um governo regional, temos que fazer uma fiscalização das actividades que são executadas na ilha do Príncipe. Não vamos continuar a deixar cada um fazer o que quer, tirar os seus dividendos, em nome desse povo.

Na última sessão plenária, lancei a questão da contribuição dos deputados da Assembleia Nacional, já se passou muito tempo e eu espero que cumpramos com isso realmente. Não vamos agora dizer que vamos lá jogar 200 ou 300 000 dobras. Vamos dar uma coisa dentro do nosso salário. Sr. Presidente, volto a lançar o desafio, nem se for para fazermos uma contribuição de 5 ou 10% do nosso salário. Não ganhamos muito, mas vamos fazer esse esforço.

Estamos cá hoje por causa do povo que votou em nós. Hoje é o Príncipe, amanhã será outro. Não é por causa de 10% que vamos tirar de nosso salário em 1 mês que vai nos matar. Sabemos que é pouco, mas vamos fazer um esforço e eu aproveito também para felicitar e agradecer a todos que têm contribuído e a cada dia que passa aparece mais pessoas que são solidárias com a população da ilha do Príncipe, e sobretudo o grupo que realizou o último festival na capital de São Tomé.

Sabemos que não somos solidários e temos problemas quanto a isso e é muito mau. Vamos começar a mudar, vamos começar a dar um pouco de nós, antes de pensar em nós próprios.

Muito obrigada.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Alda Ramos, para uma intervenção.

A Sra. **Alda Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Caras Deputadas e Caros Deputados, bom dia. Caros visitantes, bom dia e sejam bem vidos a São Tomé e Príncipe.

A minha intervenção vem no quadro da visita que efectuei à maternidade do Centro Hospitalar Dr. Ayres de Menezes. Fui visitar uma paciente e deparei-me com grandes melhorias naquela maternidade, após a requalificação das obras efectuada naquele edifício. Portanto, quero aproveitar para felicitar o Governo,

mais uma vez, por mais um passo dado, para a melhoria daquele mesmo edifício, melhoria das pessoas e dos pacientes que lá vão.

Gostaria de deixar um apelo para as utentes, para que façam um bom uso daquele edifício, visando a manutenção no que toca às boas práticas de higiene. Portanto, mais uma vez, quero agradecer o Governo, não podia deixar de manifesta a minha grande satisfação em encontrar o edifício actualmente nas condições em que está. Inclusive, outrora não existia, mas hoje já existe o sistema de frio, o ar condicionado em todas as enfermarias. O meu muito obrigado, em particular, ao Ministério da Saúde.

O Sr. **Presidente**: — Minhas senhoras e meus senhores, há muito ruído na Sala e assim não dá para trabalhar.

Gostaria de chamar o Sr. Deputado Danilson Cotú, para uma intervenção.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro que agora é da Defesa também, Sras. Deputadas e Srs. Deputados bom dia. Nossos hóspedes, sejam bem-vindos.

Neste período, gostaria de assinalar alguns aspectos.

Estive também recentemente no centro hospitalar e pude perceber que temos recebido quadros jovens formados na área da medicina e pus-me a pensar um pouco no Projecto Saúde para Todos. Bom, o projecto tem ajudado substancialmente o País, em termos económicos, evitando evacuações e trazendo equipas. O projecto está de parabéns. Porém, como reza um ditado, nem sempre temos que dar peixe. O principal talvez seria ensinar a pescar. Nesse sentido, Sr. Presidente e Sr. Ministro, eu gostaria de deixar um apelo ao Projecto de Saúde para Todos, no sentido de encontrar uma forma para capacitar os nossos médicos, de modo que eles se tornem especialistas em várias matérias, porque futuramente, quando acabar o projecto, poderemos voltar à estaca zero. Portanto, é este o apelo que eu gostaria de deixar aqui ao Projecto Saúde para Todos e gostaria de frisar que é um projecto que tem ajudado bastante.

Outro aspecto tem a ver com a leitura dos expedientes, que foi feita aqui pela Sra. Secretária. Eu tinha percebido, desde a outra vez, que não citou um expediente da Bancada Parlamentar do PCD, que tem a ver com a proposta de alteração da Lei para a Utilização de Passaportes de Serviço. Propusemos alteração a essa lei, como forma de justamente, e por serem merecedores, encontrarmos uma forma de atribuir passaportes de serviço aos desportistas e aos músicos desta nossa República, que têm levado o nome do nosso país além-fronteira. Não se trata de uma questão de banalizar a utilização dos passaportes, mas sim de sermos justos para com eles. A proposta deu entrada desde o mês de Maio e até então a nível da bancada não tivemos conhecimento, nem tão pouco a nível da Conferência de Líderes, daquilo que foi o expediente. Seja qual for a decisão, tem que vir ao Plenário.

Por fim, Sr. Presidente, nós, o PCD, estamos bastante preocupados com a situação do País, bastante preocupados com o silêncio do Governo em relação a esta Assembleia Nacional. Fomos ver o Regimento e, na discussão que tive com alguns Deputados, disseram que o artigo 228.º do nosso Regimento não obriga o Governo a vir à Assembleia. Neste sentido, a Bancada Parlamentar do PCD introduziu, ao abrigo 88.º do nosso Regimento, um pedido de debate de urgência, para que o Governo esteja presente nesta Casa Parlamentar, para dar satisfação a nós, que somos Deputados e que somos representantes do povo desta Nação.

Eis o teor e espero que tal documento proceda de acordo com a lei.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Gostaria de convidar o Sr. Deputado Milton Lima, para uma intervenção.

O Sr. **Milton Lima** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Caros Colegas Deputados: Trago dois a três assuntos que acho de interesse nacional. Um primeiro prende-se com a necessidade de reposição da autoridade do Estado. Portanto, temos estado a assistir, num momento de crise, não digo algum exagero, mas eu próprio sinto algum desconforto ao ver que alguns directores que não têm cumprido o despacho ou o decreto do Governo que regulamenta o uso de viaturas do Estado. É necessário e exorto o Governo para que junto à entidade competente, penso ser a Polícia, fazer cumprir esse despacho. Porquê. Porque estamos num período de contenção e o uso de viaturas do Estado implicará, de certa maneira, mais custos ao erário público.

Um outro aspecto que também acho de interesse nacional tem a ver com a situação que temos vindo a assistir no nosso mercado, numa altura em que turismo está a crescer em São Tomé e Príncipe. Não podemos continuar com o que se tem visto, vendas fora do mercado. Quer dizer, fez-se uma feira livre junto ao mercado municipal. Apelo às senhoras que vendem ali, até se encontrar melhor espaço para que sejam encaminhadas para venderem, que façam limpeza e que mantenham o espaço limpo, porque estamos num período chuvoso e pode surgir uma epidemia de cólera ou disenteria, o que será pior para todos nós.

Não digo ao Governo para correr com as pessoas, mas faço apelo às pessoas que ali vendem, para terem maior cuidado na exposição dos produtos, o maior cuidado na manutenção do espaço, para evitarmos o pior.

Outro aspecto que acho também de interesse nacional tem a ver com o ano 2017 praticamente. Em 2017, São Tomé e Príncipe assumirá a presidência da CPLP e é o momento próprio para que, no âmbito da CPLP, se comece a regularizar a situação dos nossos compatriotas em Angola e em Portugal. Esses compatriotas vêm reclamando a situação de alguns deles. Não estou inserido no sistema formal dessas comunidades, mas de certa forma conseguem sobreviver, porquanto teriam regressado. Portanto, ao conseguirem sobreviver ali, é necessário que o Governo ou a CPLP, do objectivo que se criou na CPLP, encontre mecanismos para a regularização desses nossos co-cidadãos, porque seria pior para nós uma deportação dessas pessoas.

Apelo ao Governo para que veja esses aspectos, que considero importantes.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Deputado Milton Lima.

Agora convido o Sr. Deputado Delfim Neves, para usar da palavra.

Gostaria de dizer que era o último escrito na lista e, neste sentido, já não haverá intervenções. É só para clarificar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Óscar Gina.

Também desiste?

Gostaria de convidar o Sr. Deputado Esmaiel Espírito Santo, para uma intervenção.

O Sr. **Esmaiel da Glória** (ADI): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, caros presentes: só tomo a palavra para pedir e lamentar para que Assembleia tome medida, sobretudo na busca da legalidade, sendo a Casa da legalidade.

Primeiro, para abordar o seguinte: numa das circunstâncias, no Distrito de Cantagalo, sobretudo na localidade de Praia Almojarife, onde moro, houve um acontecimento que, na minha opinião, foi bastante lamentável. O que é que sucedeu? O Sr. Comandante da Polícia de Cantagalo, logo pela manhã, invadiu o espaço onde eu moro, abandonando ao pé da minha escada a sua viatura, descendo toda gente, correndo atrás de um motoqueiro que fugiu para o rio. Quando regressou, ainda me dirigiu alguns palavrões, mesmo tendo dito a ele que sou fulano e tal. Passado o tempo, o Comandante ainda começa a me perseguir, porque eu o tinha denunciado para o Comandante-geral. O tal comportamento é repudiável. O que ele veio a fazer? Quando ouviu que o tal deputado tinha uma situação que, no âmbito da justiça, é uma situação que o processo já terminou, ele fez um auto contra o deputado, sem o ouvir. O auto feito pelo telefonema. No ponto de vista de qualquer jurista, é repudiante, porque não se pode constituir um auto sem se ouvir o indivíduo, e mandá-lo para o Ministério Público. Um deputado da Nação! Onde é que estamos? Ainda por cima, o Comandante, sem saber o nome do Deputado, enviou um pedido ao comando. Ele tem essa competência? Onde é que esse comandante se formou? Estamos num país de brincadeira, minha gente? A única entidade que podia solicitar um deputado à Assembleia Nacional é o Ministério Público. Não é um comandantezinho, que deve estar no comando, a pedir o nome de um deputado, para o perseguir.

Temos que ver a legalidade desse facto. A Assembleia não deve ver de olhos fechado uma situação dessa com um deputado.

Obrigado Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Apenas para dizer que está registada essa situação.

Vamos continuar.

Gostaria de convidar a Sra. Deputada Beatriz Azevedo, para a sua intervenção.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Deputados, bom dia.

Eu gostaria de pedir desculpa, porque como temos visita na Sala, vou falar na nossa língua, porque o que vou falar aqui tem a ver com as nossas visitas.

Uma voz: — Qual das línguas? Angolar ou Forro?

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MLSTP/PSD): — *Qua quale, fôlô ou ngola.*

Inen ke mu ê, un sa n' ai ku vlegonha muntu. Vlegonha kun sa kwê manda un peji palavla se pan pô fla.

Nanse ka sêbê mo ôtlô nguê ka pia non n' ala ola non ka ba kobo d'awa ba lêlê inen, stima ku inen nguê se ka stima non! Non sa ku uã delegason n' ai de ngola, un tava pan fla kwa se somana passado za, un kunda Kwa ka muda, maji kwa na muda fa. Gina delegason ku bi fe reunion ku glupu mwala, karu ku a pê inen nda ne, inen ke mu ê...

O Sr. **Presidente**: — Sra. Deputada, só um momento. É justo a senhora falar nas línguas nacionais, mas temos cá uma delegação que veio precisamente assistir o que fazemos aqui, é uma espécie de treinamento *on job*, e falar na língua que eles não entendem dificulta tudo. Daí que eu sugeria que falasse mesmo em português, que é a língua que toda gente fala e mais fácil. Ninguém está contra a prática.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MLSTP/PSD): — *Inen sunguê ê, kwa sa mali, kwa sa mali. Ami na ska mese pa inen na tendê fa, punda sa vlegonha muntu. Ola non ka be n' ala, ba lêlê inen, inen ka lesebê non ku pompa ku kikunstasa. Non ka sama vizita pa non bi pê ni padisê?*

Ami sa deputada n'ai ku dosu anu za, gina 2014, ku ami ska fla kuma karu se ku ka ba buka mu n' ala San Zon Ngola bi kwê na tê condison fa. karu na tê supê letlovisô fa, karu na tê tlavon fa, karu na tê pneu bwadu fa, ola suba ka sobê n' ala karu ka mese ba vagi, punda nê tlavon karu na tê fa, karu sa suzu, xa d'opo, karu sa ve ska blaga. Karu se me nanse ka tome pê da estlangelu. P'lami me un sa mu contentadu za, punda pemu na sa bodo fogo fa. Xi pemu ku memu ka sa bodo fogo, inen ka tê ôtlô modu tlatamentu, punda xi Sembleia na tê karu di bi ku inen nguê se di fe stluvisu da non fa a ka fleta karu, fe divida, punda a sa ni divida ska fe so. A ska toma San Tomé xa di divida, punda divida ku non fika pê son de 2014 ê dobra, tliplika.

Anton, kwa se ku un ska fla n'ai sa vlegonha da non punda ola non ka be n' ala non tê oltô tlatamentu. Na sa moda se ku non ska pê inen nguê se n'ai, ska nda mo plôkô. Ise sa fata lispetu.

Ke sa ke non, non so ka fe alê, djelu non so ka plova. A na ka toma nguê ku ka bi lêlê non bi pê condison se fa. Xi nanse mesê, a ka lentla karu ku ka ba buka mu ni Kaue, pya xi ê sa ni condison di klaga deputadu, punda a ka fla kuma sela tê ôtlô condison. Condison se ku sa n'ala, karu se me nanse ka tê kloson di toma ba pê inen stlangelu di nda ku ê?

Sr. Ministro e o próprio Presidente da Assembleia, gostaria de convidar-vos para ver as condições em que o carro está.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, pedi esta interpelação à Mesa, no sentido de conduzir os nossos trabalhos.

A minha reacção tem a ver com a intervenção da Sra. Deputada Beatriz. Gostaria de felicitá-la, antes de mais, pela coragem que teve, mas também emitir um pedido de desculpas aos nossos convidados, pela forma que foi, porque acho que o assunto podia até ter sido dito em português. É um assunto que briga com a questão de imagem, como estamos a receber.

Em nome da Bancada do ADI, gostaria de pedir desculpa, pela forma como a Sra. Deputada decidiu abordar o assunto.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Da lista do ADI não há mais ninguém para intervir, só ficou da lista do MLSTP/PSD, e não sei se continuarei a chamar os deputados ou não.

Tem a palavra o Sr. Deputado Brito do Espírito Santo, para uma intervenção.

O Sr. **Brito do Espírito Santo** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Defesa e Ordem Interna, Caras e Caros Deputados, bom dia.

Precisamente hoje está aqui o Sr. Ministro da Defesa e Ordem Interna, que tem a ver com o assunto que vou abordar.

A nível mundial, há animais que estão a ser protegidos, pois estão em vias de extinção. Em São Tomé e Príncipe há uma lei que protege as tartarugas marinhas e a ONG Marapa mais algumas instituições têm estado a protegê-las. Há equipas no terreno, em São Tomé e Príncipe, fazendo vigia, mas neste momento também há uma equipa fazendo vigia para a captura. Há protecção e captura no período nocturno e as tartarugas, depois de mortas, muitas vezes não são vendidas nos tradicionais cestos e alguidares. São vendidas no plástico. Fazem encomendas nos plásticos, já existem potenciais compradores e os vendedores já sabem a quem entregar. É um assunto grave.

O Sr. Ministro visitou os locais de extracção de areia, acho que é a área da Defesa, tem a ver com a orla marítima e acho que o Ministério deve tomar em conta essa situação.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, terminou a lista dos intervenientes e vamos entrar muito rapidamente nos pontos da ordem do dia. Vamos agora apreciar o primeiro ponto inscrito no período da ordem do dia, trata-se de discussão e aprovação, na generalidade, do projecto de lei n.º 09/X/5.ª/2016 – Primeira alteração à Lei n.º 05/97, Estatuto da Função Pública. Sendo assim, convido o Sr. Deputado ou a Sra. Deputada proponente da iniciativa, para fazer a apresentação do referido projecto de lei.

Tem palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Sr. Presidente, tendo sido um projecto de lei introduzido pela Bancada do ADI, vimos propor a retirada do mesmo, tendo em conta que precisamos ainda fazer algumas melhorias. Vamos retirar e posteriormente reintroduziremos.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Líder Parlamentar da Bancada do ADI. Portanto, o pedido está registado, então vamos passar muito rapidamente para o segundo ponto da ordem do dia que diz respeito à discussão e aprovação, na generalidade, do projecto de lei n.º 08/X/5.ª/2016 – Alteração à Lei n.º 1/2009, Código Aeronáutico.

Gostaria de informar sobre o tempo disponível para a discussão deste ponto. O Governo tem 21 minutos, o ADI, 21 minutos, o MLSTP/PSD, 10 minutos, o PCD, 5 minutos, e o Deputado do UDD tem 3 minutos.

Posto isso, podemos avançar.

Convido o proponente da iniciativa para fazer a sua apresentação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Sabemos que desde sempre a questão dos transportes e dos usuários deve ser feita de uma forma segura e eficiente e nós, sendo um país arquipelágico, em termos de utilização de vias ou meios de comunicação, temos a componente transporte, via marítima e aérea. Contudo, quando falamos de mais-valias ou daquele meio que mais utilizamos, sobretudo na questão de transporte de pessoas, é necessário que as autoridades ligadas a esse sector, falando particularmente da Aviação Civil, sejam dotadas de meios, do ponto de vista de legislação, compatível com aquilo que se faz noutras paragens a nível internacional. Portanto, do ponto de vista estratégico, no que concerne à aviação civil, e tudo quanto envolve a operacionalização dos voos, é necessário que as autoridades ligadas estejam munidas de normas e práticas ajustadas às normas e práticas comuns da organização da aviação civil internacional (ICAO). E é isso que explica a apresentação deste projecto, que visa, sobretudo, como disse, garantir que as actividades da aviação civil sejam feitas de forma operacional, segura e eficiente.

Agindo assim, estaremos a transmitir segurança aos passageiros, confiança aos operadores da aviação e também credibilidade à nossa Aviação Civil, perante a comunidade internacional, em particular a ICAO.

Este projecto visa, na sua essência, a alteração da Lei n.º 1/2009, Código de Aviação Civil. Essas alterações ou as alterações propostas pelo Grupo Parlamentar do ADI, proponente da lei, visam corrigir algumas lacunas existentes na Lei n.º 1/2009. Portanto, são cerca de 22 artigos que propomos fazer alterações e também acrescentar mais um artigo.

Portanto, é isso que me cabe dizer.

O Sr. **Presidente**: — Convido agora o Presidente da 4.ª Comissão, ou um membro da Comissão que for indicado, para fazer a leitura do parecer atinente a este projecto de lei.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Convido o Sr. Deputado José Manuel Costa Alegre.

O Sr. **Presidente**: — Neste sentido, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel da Costa Alegre, para fazer a apresentação do parecer.

O Sr. **José Manuel Costa Alegre** (ADI): — Bom dia Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados.

Vou proceder à leitura do «Parecer sobre o projecto de lei n.º 08/X/5.ª/2016 – Alteração da Lei n.º 01/2009, de 28 de Janeiro, Código Aeronáutico.

1. Introdução.

Foi submetido à 4.ª Comissão Especializada Permanente, por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, para efeitos de análise e parecer, o projecto de lei de Alteração à Lei n.º 01/2009, de 28 de Janeiro, Código Aeronáutico.

Conforme a nota explicativa, são requisitos exigidos pelo Programa de Organização da Aviação Civil Internacional, designado Programa Universal da OACI, de auditoria e de vigilância de segurança operacional, designado por USOAP, que tem por propósito verificar os níveis de segurança operacional de aviação civil nos Estados-membros.

2. Enquadramento legal.

A iniciativa é exercida nos termos da alínea *b*) do artigo 94.º da Constituição, coadjuvado com o artigo 136.º do Regimento da Assembleia Nacional e obedece os requisitos formais previstos no n.º 1 do artigo 142.º, também do Regimento.

3. Constatações.

Conforme a nota explicativa, as alterações introduzidas vêm, seguramente, permitir à autoridade aeronáutica são-tomense ter um controlo efectivo das actividades de aviação e contar com mais marcos jurídicos que lhe permita estabelecer, de forma eficiente e eficaz, os preceitos que servirão para melhorar a segurança das operações no nosso sistema de aviação civil.

Propondo-se corrigir as lacunas existentes e as situações novas surgidas e visando harmonizar as disposições normativas com as normas internacionais de aviação civil ratificadas por São Tomé e Príncipe, entendeu-se necessário ajustar os artigos 13.º, 18.º, 41.º, 80.º, 122.º, 126.º, 132.º, 173.º, 174.º, 176.º, 215.º, 221.º, 257.º, 266.º, 269.º, 271.º, 272.º, 273.º, 288.º, 289.º, 295.º e 296.º e introduzir o artigo 13.º (bis).

4. Conclusão e Recomendação.

Atendendo às vantagens que vários sectores da nossa economia poderão tirar com o sistema aeronáutico seguro e credibilizado, com especial destaque para o turismo, atendendo ainda que o referido Código criado ao abrigo da Lei n.º 01/2009 preconiza um processo de avaliação e alteração bianual que até hoje nunca foi efectuado;

A 4.ª Comissão Especializada Permanente recomenda à Mesa da Assembleia Nacional que o projecto de lei em causa seja submetido ao Plenário, nos termos regimentais, para os devidos efeitos.

A 4.ª Comissão Especializada Permanente, em São Tomé, aos 24 de Novembro de 2016.

O Presidente, Abnildo d'Oliveira.

O Relator, José Manuel Costa Alegre.»

O Sr. **Presidente**: — Dando continuidade ao nosso trabalho, após a apresentação do projecto de lei, bem como do respectivo parecer, está aberto o espaço para as inscrições das Sras. e dos Srs. Deputados, para análise na generalidade deste projecto.

Gostaria de saber quais são os Deputados que estão interessados em intervir, façam o favor de se pronunciarem.

Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves, para uma intervenção.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Presidente, antes de mais gostaria de felicitar os promotores pela iniciativa. No entanto, tenho duas questões e a primeira tem a ver com os procedimentos. Quando se trata da iniciativa de um grupo parlamentar, o parecer deve ser elaborado, preferencialmente, pelos Deputados do outro grupo parlamentar. É o que está estabelecido no Regimento.

A segunda questão, embora os Deputados tenham este poder de legislar, há matérias que são específicas e o Governo tem uma intervenção forte. A OACI tem as suas normas próprias e o Instituto da Aviação Civil segue essas normas. Neste momento, estamos na lista negra da OACI e, se esta alteração vem melhorar o quadro actual e se o Governo está profundamente integrado, tudo bem, podemos avançar. Ou se é uma iniciativa em que o Governo também participou ou elaborou e os Deputados se apropriaram, tudo bem. Caso seja diferente, aconselho que solicite antes o Governo sobre essas alterações. Não estamos a falar da alteração do Código de Estrada, que podemos averiguar rapidamente. Estamos a falar da aviação civil. É uma avaliação internacional que tem regras muito, mas muito rígidas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira, Presidente da 4.ª Comissão, para um esclarecimento.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, primeiro, uma nota de esclarecimento ao Sr. Deputado Delfim Neves, no que concerne à indicação do relator, uma vez que recaiu no Sr. Deputado da Bancada proponente do projecto. Na sede da 4.ª Comissão, procedemos tal como o Sr. Deputado abordou. Tínhamos indicado um deputado da oposição, mas aconteceu, porém, que o respectivo Deputado tinha uma sobrecarga de trabalhos na outra Comissão e foi unânime que pudesse ser transferido, então, para outro Deputado e, por esta razão, recaiu no Deputado José Manuel Costa Alegre.

Concernente à preocupação de se a proposta vai ao encontro das normas internacionais da ICAO, quero assegurar ao Sr. Deputado que sim. Tudo isso foi acautelado, fizemos um trabalho aturado e também com a contribuição dos técnicos e alguma contribuição da Direcção do INAC.

O Sr. **Presidente**: — Vamos avançar. Não havendo mais comentários, votemos a iniciativa.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Gostaria de informar que este projecto terá seguimento junto à Comissão em razão de matéria, para apreciação, na especialidade, com vista a posterior votação final global.

Gostaria de apelar aos Srs. Deputados para não saírem quando estamos no momento de votação, porque isso embaraça um bocado a contagem dos votos.

Agora, podemos passar a apreciar o terceiro ponto da ordem do dia, que é discussão e aprovação, na generalidade, do projecto de lei n.º 07/X/5.ª/2016 – Lei de Organização e Funcionamento da Agência Nacional de Protecção de Dados Pessoais.

Sendo assim, dou a palavra a um dos signatários do documento, para fazer a apresentação do projecto de lei.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Costa Alegre.

O Sr. **José Manuel Costa Alegre** (ADI):— Com a era da sociedade de informação, o acesso à informação é cada vez mais fácil e rápido, as ferramentas utilizadas cada vez mais acessíveis e de fácil manuseio. Os utilizadores estão cada vez mais sensíveis, vulneráveis e expostos a diferentes níveis.

Neste âmbito, a Lei n.º 3/2016 visa estabelecer protecção para os dados pessoais de pessoas singulares, não descurando os chamados dados sensíveis, que podem ser vistos como informação que pode possibilitar a discriminação dos seus titulares.

A presente lei visa a criação de uma entidade de âmbito nacional que tem por atribuição controlar e fiscalizar o cumprimento das disposições legais e regulamentares no tocante aos dados pessoais. A entidade denominada por Agência Nacional de Protecção de Dados Pessoais (ANPDP) tem a atribuição de ser consultada sobre quaisquer disposições legais, instrumentos jurídicos, em preparação em instituições internacionais relacionadas ao tratamento de dados pessoais, como disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º.

São competências da ANPDP a emissão de pareceres sobre todos os actos e acções relativas à utilização de dados pessoais, como autorizar ou registar, de acordo com a situação, os tratamentos de dados pessoais, fixar o tempo da conservação dos dados pessoais, em função da finalidade a que se recorre, entre outras acções.

No exercício das suas funções, a ANPDP pode proferir decisões de carácter obrigatório, passíveis de reclamação e de recurso para o Tribunal Central Administrativo.

Com efeito, submete-se o referido diploma, cujo objectivo é efectivar a criação da Agência Nacional de Protecção de Dados Pessoais.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Deputado.

Em seguida, gostaria de convidar o relator da 1.ª Comissão, para fazer a leitura do parecer sobre este projecto de lei.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Obrigado Sr. Presidente.

O relator do referido projecto é o Sr. Deputado Manuel Marçal Lima, mais infelizmente foi substituído. Portanto, vou pedir à Sra. Secretária que leia o processo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra Sra. Deputada Alda Ramos.

A Sra. **Alda Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. Deputadas e Srs. Deputados: «Parecer sobre o projecto de lei n.º 7/X/5.ª/2016 - Lei de Organização e Funcionamento da Agência Nacional de Protecção de Dados Pessoais.

1. Introdução.

A Comissão de Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais, Direitos Humanos, Género, Comunicação Social e Administração Interna reuniu-se no dia 31 de Novembro de 2016, sob a coordenação do seu Vice-Presidente, Sr. Deputado Idalécio Quaresma, para analisar, dentre outros assuntos, o projecto de lei de Organização e Funcionamento da Agência Nacional de Protecção de Dados Pessoais (ANPDP).

A sua análise visa a emissão de um parecer da competência desta Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, visando a sua posterior discussão e votação na generalidade pelo Plenário, tendo sido designado como relator o Sr. Deputado Manuel da Cruz Marçal Lima, do grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.

2. Enquadramento Legal.

Verificando o disposto na Constituição da República, a Comissão constata que o seu artigo 24.º (direito à identidade e à intimidade) define que «a *identidade pessoal e a reserva da intimidade da vida privada e familiar são invioláveis*», competindo exclusivamente a Assembleia Nacional legislar sobre os direitos de pessoais e políticos dos cidadãos, tal como prevê a alínea b) do seu artigo 98.º.

Por sua vez, os artigos 136.º e 137.º do Regimento da Assembleia Nacional (RAN) fixam o poder e as formas de exercício de iniciativa legislativa, estando de total conformidade, uma vez que se trata de um projecto de lei apresentado pelo grupo parlamentar da ADI. Ainda no âmbito regimental, a iniciativa reúne os requisitos formais previstos no seu artigo 143.º.

3. Contextualidade.

Da análise feita, foi possível apurar os seguintes factos:

A oportunidade e pertinência deste projecto de lei decorrem da recente entrada em vigor da Lei n.º 3/2016, de 10 de Maio (Protecção de Dados Pessoais), da iniciativa dos Deputados subscritores.

Na Lei n.º 3/2016, constam várias disposições que, em primeira instância, institucionalizam a ANPDP e definem as suas principais atribuições e competências, tornando-se imperioso regular a sua organização e funcionamento.

Referindo concretamente ao n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 3/2016, fica reservada exclusivamente à Assembleia Nacional a aprovação por lei de: «a) a *lei orgânica e o quadro pessoal da ANPDP*; e b) o *regime de incompatibilidade, de impedimento, de suspensão e perda de mandato, bem como o estatuto remuneratório dos membros da ANPDP*.»

O funcionamento desta entidade depende igualmente da fixação de uma dotação financeira no orçamento da Assembleia Nacional, como consta do artigo 22.º do presente projecto de lei, pelo que

consideramos ser um período ideal para a sua discussão, por estar em curso a concepção do novo orçamento da Assembleia Nacional e Orçamento Geral do Estado.

4. Conclusões.

Face às constatações feitas, os membros das comissões chegaram às seguintes conclusões:

a) Trata-se de uma regulamentação imposta pela própria Assembleia Nacional, com a aprovação e entrada em vigor da Lei n.º 3/2016, que garante protecção para os dados pessoais de pessoas singulares, não descurando os chamados dados sensíveis;

b) O presente projecto de lei visa definir a organização, funcionamento e o estatuto pessoal desta entidade administrativa independente com poderes de autoridade, junto à Assembleia Nacional, e com competência para controlar e fiscalizar o cumprimento das disposições legais e regulamentares no tocante aos dados pessoais;

c) A iniciativa legislativa apreciada reúne todos os requisitos constitucionais e regimentais para ser apreciada e votada pelo Plenário da Assembleia Nacional e a sua aprovação e entrada em vigor concretizarão a efectiva aplicação da Lei n.º 3/2016.

5. Recomendação.

Na expectativa da entrada em vigor de uma nova lei, com base na qual o regime financeiro da ANPDP e o respectivo estatuto remuneratório acarretarão alterações orçamentais, quer da parte de despesas quer das receitas, a Comissão recomenda desde já à Assembleia Nacional que este aspecto seja acautelado junto ao Governo.

Eis o teor do nosso parecer.

Feito em São Tomé, 14 de Novembro de 2016.

O Vice-Presidente, Idalécio Quaresma.

O Relator, Manuel Marçal Lima.»

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Levy Nazaré.

O Sr. **Presidente**: — Obrigada Sra. Deputada. Intervenções, Sras. e Srs. Deputados. Tem a palavra Sr. Deputado Xavier Mendes.

O Sr. **Xavier Mendes** (PCD): — Muito obrigado Sr. Presidente em exercício, Sr. Ministro, Caras Deputadas e Caros Deputados, bom dia.

Não sei se estão cá as delegações estrangeiras visitantes. Já não estão.

Sr. Presidente, estamos outra vez perante um «*copier coller*» mal feito, começando pela denominação da lei. «Lei que regula a organização, o funcionamento, a estrutura e o estatuto dos membros da agência». Logo, estamos a falar duma lei que é orgânica. Os entendidos em direitos, se eu estiver errado, que me contrariem. Trata-se duma lei orgânica, tem os estatutos dos funcionários, tem a organização e tem o seu funcionamento. E a própria lei que estamos a discutir hoje remete para uma nova lei orgânica e lei de quadros da IP da agência. Estão à espera de quê? Estamos a discutir o quê?

Quando eu disse um «*copier coller*» mal feito, estamos a tratar de um assunto extremamente delicado. Na composição dos membros da agência propostos, só existem três membros, só três, por mérito e competência ou de gozo de direitos públicos e políticos. Enquanto em outras leis essa composição tem que constar, tanto elementos do Ministério Público como dos Tribunais, por ser matéria sensível, e nós remetemos somente para a competência e para o mérito.

Um «*copier coller*» outra vez mal feito. Não se sabe como o presidente é eleito, entretanto mais abaixo diz quais são as competências do presidente. E depois mais em baixo fala de vogais. Como é que são eleitos? A lei só diz que é perante a Assembleia que eles são nomeados, e mais nada. Como é que o presidente sai? Como é que o vogal sai? Não se sabe.

Por outro lado, outro «*copier coller*» mal feito, fala-se em consultores. Um consultor, no meu entendimento, se estiver errado que me corrijam, é contratado para um trabalho específico, para um trabalho de curta duração ou de meia duração, com termos de referência bem definidos, mas nesta proposta de lei o consultor é por tempo indeterminado, e não se sabe depois como é que aparecem os consultores, consultores coordenadores, consultores adjuntos, consultores técnico superior. Quer dizer, acho que estamos aqui a meter as mãos pelos pés, em tudo que é uma matéria, que volto a frisar, muito, muito e muito sensível e que acho que deveria merecer mais um pouco de reflexão, na discussão desta proposta de lei.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Presidente José da Graça Diogo.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Deputado Xavier Mendes.

Há mais intervenções?

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Costa Alegre.

O Sr. **José Manuel Costa Alegre** (ADI): — Antes de mais, gostaria de dizer ao Sr. Deputado José Luís Xavier, que apresentou uma questão interessante, para reflexão, que seria mais interessante ainda se essa abordagem fosse feita na altura que discutimos a Lei 3/2016. O debate seria muito mais interessante.

Permita-me fazer uma abordagem sobre aquilo que são dados pessoais e como é que estamos situados. Dados pessoais, remete-nos automaticamente para a reflexão sobre a privacidade. E podemos entender privacidade como algo que poderá ter várias interpretações, de acordo com vários cenários. Diferença social, diferença religiosa, diferença de vários aspectos podem determinar privacidade ou não privacidade.

Apenas uma introdução que quero fazer para vos situar. A lei de Protecção de Dados Pessoais acaba sendo uma sincronização. Deixem-me dar um exemplo para ver se conseguem perceber. Eu posso entender como invasão da minha privacidade quando vou à casa de banho urinar e alguém me vai espreitar. Mas alguém pode estar na rua a urinar e aí não há privacidade nenhuma. Logo, é necessário que exista uma autoridade para regulamentar a existência de documentos. E a lei de Protecção de Dados Pessoais regulamenta dados, mais como documentos.

Desculpem-me por estar a fazer essa abordagem longa, mas é necessário para as pessoas perceberem.

Quando falamos de dados, estamos a falar simultaneamente do conhecimento e da informação. Podemos entender dados como informação desfragmentada. Logo, a informação é dado organizado e o conhecimento é a informação dotada de explicação. Daí que podemos entender a informação como um bem jurídico mais relevante na nossa vida.

Esta lei surge de um debate a vários níveis, de vários técnicos nacionais residentes em São Tomé e não só. Fizemos uma abordagem bastante alargada e discutimos seriamente esse aspecto. E se tomamos como exemplo alguns países, vamos ver países como o Brasil, que infelizmente ainda estão atrás de nós nesse aspecto, mas se aprovarmos esta lei, São Tomé e Príncipe fará o 110.º país com esta lei aprovada e com uma agência criada.

É verdade que é um assunto que gera, de certa maneira, algum desconforto, alguma situação, alguma mal interpretação, e não só, mas é fundamental reflectirmos.

Agora, entrando nos aspectos que Sr. Deputado colocou, colocou um aspecto sobre a eleição dos membros. Disse que copiamos mal, porque em determinadas realidades há representantes do Ministério Público e por aí fora e citou algumas instituições que requerem representantes. Eu gostaria que me citasse um exemplo desse, porque pelo nosso estudo não existe nenhum país. Se calhar deve ter encontrado na internet, o que é normal, é uma simulação inicial que Portugal fez, acho que Cabo Verde também fez. Portugal, nesse caso, é a Lei 67 que diz isso, sobre a Protecção de Dados Pessoais, e houve uma simulação em que se vislumbrou essa possibilidade, mas não existe nenhum país que tem essa estrutura que disse. Porquê? Eu vou explicar porquê. A lei é uma lei de tratamento de dados pessoais, ela regula os tratadores de dados pessoais, e aí vem a questão. Quem são tratadores de dados pessoais? Toda organização pública, o Governo, os Tribunais, o Ministério Público. Logo, haverá conflito de interesse, se tiver cá um representante do Ministério Público, porque o Ministério Público também é um tratador de dados.

Na perspectiva que eu expliquei do que é dado, o Ministério Público também é um tratador de dados, o governo é um tratador de dados, tanto é que a lei mãe intende que agência é autónoma, que funciona ao lado da Assembleia Nacional. Não é tutelada por nenhum desses órgãos, mas funciona ao lado da Assembleia Nacional.

A segunda questão fala da eleição de membros. Os membros são eleitos pela Assembleia. Dos 110 países que se apropriaram dessa lei, a realidade foi a mesma. Quando falamos de dados pessoais, não é uma coisa na China e outra coisa em São Tomé. Dados pessoais nessa lógica que mencionei aqui. Logo, não há uma especificidade de tratar dados de uma forma em São Tomé e de outra forma na China. Isso está fora de questão. Quando se está a tratar de dados, está-se a tratar de dados pessoais dos cidadãos, em qualquer circunstância.

Outro aspecto que mencionou é sobre membros, salvo erro, falou também de consultor. Se reparou na lei, a lei considera consultor alguém que os membros da agência intendem que tem competência reconhecida. Ainda que seja uma pessoa afecta a um determinado sector, essa pessoa poderá vir em comissão de serviço. Se for do Estado, essa pessoa não perderá a sua antiguidade, não perderá a sua carreira, não perderá nada, porque a lei prevê que o consultor vem para o tempo que a gente entender que precisa estar na agência. Não será um serviço terceirizado, mas o consultor fara parte, em comissão de serviço, não será quadro nem membro, mas estará em comissão de serviço.

Quanto a quadros, lei remete a uma outra lei. Estamos a falar de quê? Esta lei é uma lei mãe que estrutura a criação da agência, mas disciplina e separa os órgãos e o corpo administrativo. Quando faz referência a uma outra lei orgânica, é preciso uma lei para dizer que, por exemplo, secretário tem as competências X, o engenheiro informático tem que ter as competências, as características, as experiências X Y. É preciso existir uma lei para especificar detalhadamente a função de cada funcionário, de cada elemento que fará parte do corpo administrativo da agência.

Acho que toquei em todos os aspectos, mas caso falhar alguma coisa poderei repisar. Aliás, como disse, é um aspecto que devemos ver num debate aberto e alargado e eu estarei cá disponível para conversarmos um bocado sobre isso.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, gostaria de saber se há mais intervenções.
Tem a palavra o Sr. Deputado Xavier Mendes.

O Sr. **Xavier Mendes** (PCD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado, eu não falei sobre a abordagem genérica legal. Falei de casos muito específicos.

Queria que o Sr. Deputado me explicasse como é que vai eleger o presidente dessa sua agência, ou o vogal, se existe. A minha preocupação é essa.

Remete para uma lei orgânica, quando se está a falar de uma lei de funcionamento, de organização e de estatuto dos membros dessa agência. Portanto, é uma lei orgânica. Acho que essa lei carece de vários trabalhos, para que tenhamos completamente resolvidos os problemas. Como é que se vai eleger o presidente, se não diz na lei como é que o presidente é eleito? E se desses três elementos um é presidente e dois são vogais, não diz. Acho que foi pressa demais. Vamos ter calma e reflectir. É um assunto que merece muita ponderação, muita reflexão, porque a questão é sensível, mas que tenhamos mais especialistas em dados, não só. Há assuntos que levanto que são assuntos técnico-jurídicos, posso assim dizer, embora não seja jurista.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, é apenas para lembrar que estamos a discutir esta lei ainda na generalidade e acredito que na especialidade certamente as suas perguntas poderão eventualmente ter cabimento, vai depender daqueles que poderão participar nessas discussões e tudo mais. Acho que são coisas específicas. Fora disso, acho que não há impedimento nenhum, porquanto estamos neste momento a apreciar na generalidade. Depois, na especialidade, resolveremos levar todos esses aspectos, para melhorar ainda mais esta lei. Portanto, se houver mais alguma intervenção, será no âmbito da generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Macumbo Costa Alegre.

O Sr. **José Manuel Costa Alegre** (ADI): — Realmente acho que não há necessidade de eternizarmos, quando temos ainda a especialidade, para analisamos isso detalhe por detalhe e na série da especialidade se poderá analisar.

Também gostaria de dizer ao Sr. Deputado que na lei faz-se sim referência a eleição de três membros: um presidente e dois vogais. A própria lei diz isso. E em alguns aspectos da lei, quando fala da remuneração, etc., fala do presidente e de dois vogais.

Mais um aspecto, a lei está cá e a plenária é soberana, mas se tivemos que seguir as boas práticas, e deixem-me entrar num pequeno detalhe sobre algumas experiências mal sucedidas nesse aspecto, tendo em conta a sensibilidade da questão. Quando estive aqui, fiz referência ao Brasil, que infelizmente está atrás de nós. Porquê? Porque começou-se a falar de protecção de dados pessoais no ano 1995. A lei mais internacional que fala disso é a Convenção 108, a Convenção europeia. É a lei mais internacional que fala e entra em detalhe sobre a protecção de dados pessoais. Portugal, provavelmente em 1991 criou a lei, mas quando fiz referência ao Brasil, é justamente porque houve um determinado equívoco.

O Brasil, na altura, entendeu que o modelo americano era ideal, mas em certo momento entendeu que o europeu era melhor. Ficaram equivocados e criaram uma lei que eles denominaram Marco Civil da Internet. Hoje, o Brasil reconhece que é necessário adoptar a lei da protecção de dados pessoais e todos os países têm seguido para o modelo europeu. Os Estados Unidos estão sozinhos na sua posição, justamente por causa da sua especificidade. Têm lá a Cia, têm a Google como grande empresa que trata os dados, e têm a Microsoft. É justamente por isso que estão um pouco isolados, mas é bom, na sede da especialidade, e faço um apelo aos Deputados, que poderão investigar mais o assunto, para podermos ter um debate mais profundo sobre isso. Pessoalmente, eu me responsabilizarei em trazer mais quadros que percebam também desta área, para termos um documento final coeso e que sirva realmente ao País.

O Sr. **Presidente**: — Por essa última intervenção, não sei se há mais alguma questão.
Tem a palavra Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, acho que todos reconhecemos a pertinência desta lei, está a ser apresentada aqui na generalidade, portanto, interessa que a Assembleia se aproprie dela agora na generalidade e que ela seja submetida para análise e discussão na especialidade. É isso que acho que interessa. Que o proponente da lei esteja aberto a qualquer tipo de alteração, porque normalmente quando se levanta essas questões na plenária é porque na especialidade muitas vezes há um finca-pé da parte dos proponentes e acabamos por aprovar, na especialidade, uma lei que não serve ao interesse nacional.

Bom, o meu apelo é que no debate na especialidade se envolva todas as partes e que as emendas necessárias a serem feitas possam ser realmente produzida.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, concordo plenamente consigo. É mesmo neste espírito que acredito que os trabalhos serão feitos.

Há mais algum interveniente?

Não havendo, vamos passar à votação na generalidade deste projecto de lei.

Submetido à votação, foi aprovado com 46 votos a favor.

Portanto, está aprovado, na generalidade, o projecto de lei.

Claro, antes o projecto vai ser também baixado à comissão competente em razão da matéria, para posterior discussão, apreçamento e tudo mais, para que no futuro tenhamos uma lei que possa abarcar todos os interesses que o País tem, em relação a esta matéria.

Tem a palavra a Sra. Deputada Angela Costa Pinheiro.

A Sra. **Ângela Costa Pinheiro** (ADI):— Sr. Presidente, é somente uma proposta, são 12 horas e 42 minutos, é só para sairmos pelo menos para lanchar, porque é complicado continuar a trabalhar assim. É apenas esta proposta, antes de prosseguirmos, visto que já são 12 horas 42 minutos.

Uma Voz: — Não há lanche.

A Sra. **Ângela Costa Pinheiro** (ADI):— Não há lanche?

O Sr. **Presidente:** — Sra. Deputada, eu próprio já pensei nisto, mas só temos mais um ponto a discutir, depois faremos uma pequena interrupção, possivelmente para aqueles que terão uma ou outra necessidade, depois regressemos aqui para discutirmos outras matérias.

Vamos continuar, é só mais um ponto.

Vamos passar ao quarto ponto da ordem do dia, que é a discussão e aprovação, na generalidade, do projecto de lei n.º 05/X/4.ª/16 – Regime Jurídico do Associativismo Jovem. Portanto, é essa lei que vamos discutir agora e gostaria de convidar um dos proponentes da iniciativa para fazer a sua apresentação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD):— Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados.

Na verdade, desde o momento que o País promoveu a abertura, em 1990, que começou a surgir vários movimentos, várias organizações juvenis, apartidárias nesse caso, e de lá para cá não existe nenhum instrumento jurídico que possa regular o funcionamento dessas associações juvenis, por um lado, e por outro lado, outro elemento importante a destacar é que existe uma instituição ou, nesse caso, um instituto que é Instituto da Juventude, que tem uma relação directa com várias associações juvenis e estimula os jovens a se organizarem em associações. Nesse sentido, é importante que haja um instrumento que possa regular essa relação entre as associações juvenis e o próprio Instituto, na qualidade de instituição que representa o Governo nessa relação.

Face a esse vazio legal, propusemos o Regime Jurídico do Associativismo Jovem, como forma de darem o primeiro passo nessa relação e estimular mais jovens a participarem no associativismo, que é uma forma também de promover o próprio desenvolvimento social da juventude no nosso país.

Daí submetemos à Assembleia e esperamos que Vossas Excelências tenham em conta a pertinência dessa matéria, para o desenvolvimento do associativismo jovem.

O Sr. **Presidente:** — Obrigado Sr. Deputado Danilson Cotú.

Volvido isto, gostaria de convidar o Relator da 5.ª Comissão Especializada Permanente, ou um membro a quem o Presidente da Comissão indicar, para fazer a leitura do parecer em relação a este assunto.

Tem a palavra Sra. Deputada Bilaine de Ceita.

A Sra. **Bilaine Ceita** (ADI):— Muito obrigada Sr. Presidente, bom dia Sr. Ministro, bom dia Srs. Deputados.

«Parecer relativo ao projecto de lei n.º 05/X/4.ª/2016, sobre o Regime Jurídico do Associativismo Jovem.

1. Introdução.

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi submetido à 5.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e parecer, o projecto de lei n.º 05/X/4.ª/2016 – Regime Jurídico do Associativismo Jovem, remetido à Mesa da Assembleia Nacional pelo Grupo Parlamentar do PCD.

Assim, a 5.ª Comissão reuniu-se no dia 17 de Outubro do corrente ano, com a presença dos Srs. Deputados Arlindo Barbosa Semedo, Ana Isabel Meira Rita, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, Joaquim Salvador Afonso, Bilaine Viegas de Ceita, Egrinaldo de Carvalho Viegas de Ceita, Ossáquio Perpétua Riôa e Jorge Bondoso, do Grupo Parlamentar do ADI, e Danilson Fernandes Cotú, do Grupo Parlamentar do PCD, para proceder à apreciação do referido documento e indigitar o respectivo relator, que recaiu na pessoa da Sra. Deputada Bilaine de Ceita.

2. Contextualização.

A iniciativa é apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCD, no âmbito do seu poder de iniciativa e em conformidade com o disposto na alínea b) do artigo 97.º da Constituição da República (CR) e no artigo 136.º do Regimento da Assembleia Nacional (RAN).

A iniciativa tem como objectivo criar o regime jurídico do associativismo juvenil e o estatuto do dirigente associativo jovem.

Atendendo que a juventude são-tomense constitui a maioria da população são-tomense e tem um papel importante no processo de desenvolvimento e progresso do País;

Considerando que o associativismo juvenil representa um meio, por excelência, da educação não formal, do exercício da cidadania e da participação dos jovens nos vários domínios da sociedade;

A presente lei reveste-se de grande importância, uma vez que vem promover a valorização da juventude e do associativismo jovem, norteando a constituição, funcionamento, acções, direitos, deveres das associações juvenis, promovendo um maior reconhecimento e fiscalização das associações juvenis por parte do Governo, bem como uma maior promoção do dirigente associativismo jovem.

3. Conclusão/Recomendação.

Dada a importância deste documento para a promoção e o fomento do Associativo Jovem, a 5.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional recomenda o seguinte:

Que o projecto de lei n.º 05/X/4.ª/2016 – Sobre o Regime Jurídico do Associativismo Jovem seja remetido ao Plenário para o efeito de apreciação e votação.

Eis o teor do parecer da 5.ª Comissão.

A Comissão de Educação, Ciência, Cultura, Saúde, Emprego, Assuntos Sociais, Juventude e Desporto, aos 17 de Outubro de 2016.

O Presidente, Arlindo Barbosa Semedo.

A Relatora, Bilaine de Ceita.»

O Sr. **Presidente**: — Obrigada Sra. Deputada pela apresentação do parecer e sua iniciativa.

Após a apresentação do projecto de lei, bem como do respectivo parecer, está aberto o espaço para as inscrições das Sras. e Srs. Deputados, com vista a procedermos à análise, na generalidade, deste projecto.

Agradeço aos Srs. Deputados que queiram pronunciar para o fazerem agora neste espaço.

Tem a palavra Sr. Deputado Jorge Amado, para uma intervenção.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD):— Tal como disse anteriormente, também este projecto é de extrema importância, porque é um projecto que regulariza o funcionamento das associações juvenis. Sendo assim, e porque achamos que é de extrema importância, acho que deve baixar à 1.ª Comissão, para depois analisarmos os pormenores e a necessidade de alguma emenda, se possível, para a aprovação final global.

O Sr. **Presidente**: — Se calhar, só um pequeno acerto, deve ser para a 5.ª Comissão.

Uma voz: — É a 1.ª Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Não falou da 1.ª Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira, para uma intervenção.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI):— Bom, pessoalmente penso que mesmo ao nível da nossa bancada esta proposta é consensual, mas seria bom reflectirmos bem naquilo que consideramos que compreende o intervalo de idade de um indivíduo que está na fase juvenil, como se diz. Portanto, a lei prevê a fixação da idade máxima de 35 anos, mas eu gostaria, já na especialidade, que reflectíssemos bem, se um indivíduo com essa idade, ainda nos termos actuais, é considerado jovem.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, como disse, e como também todos acreditamos, temos espaço para discutirmos os meandros destas questões todas, nomeadamente na especialidade. Daí que estou perfeitamente de acordo com aquilo que sugeriu, cabendo à Comissão depois analisar, e não só, os Deputados de uma maneira geral, para chegarmos a bom porto, produzindo uma boa lei, que permita absorver a necessidade da juventude deste nosso belo país.

Posto isso, tendo em conta a situação de todas as bancadas, vou submeter já o projecto de lei à votação na generalidade.

Portanto, está aprovado o projecto de lei de Associativismo Jovem, na generalidade, com a anuência de todos os partidos presentes nesta sessão plenária.

Aplausos gerais.

Bem, peço a vossa indulgência, mas vamos ter que seguir, porque estamos à espera de uma informação. Logo que obtivemos essa informação, vamos fazer a primeira suspensão, para depois retomarmos.

Vamos passar ao quinto ponto da ordem do dia que é apreciação e aprovação, na generalidade, especialidade e final global do projecto de resolução n.º 44/X/5.ª/16, que no fundo é uma manifestação de solidariedade para com as vítimas das enxurradas na Região Autónoma do Príncipe.

Dando resposta ao apelo que tinha sido feito, na altura, pela Sra. Deputada Ângela da Costa Pinheiro, eis que surgiu essa ideia, preparamos uma manifestação de solidariedade para com a Região Autónoma do Príncipe. Nesse sentido, convido a Sra. Secretária, para proceder à leitura do projecto de resolução.

A Sra. **Secretária**:— Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, passo à leitura do «Projecto de resolução n.º 44/X/5.ª/2016 – Manifestação de solidariedade para com a população da Região Autónoma do Príncipe.

Preâmbulo.

Tendo tomado conhecimento das fortes enxurradas que afectaram toda a Região Autónoma do Príncipe, no passado dia 18 de Outubro do corrente ano;

Considerando que os prejuízos resultantes desta catástrofe causaram danos psicológicos e materiais à população da ilha e, em particular, às famílias mais afectadas, conduzindo a Região a uma situação de total calamidade;

Considerando ainda o laço de irmandade e solidariedade que nos une, enquanto Nação são-tomense;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição da República, o seguinte:

Artigo 1.º. Manifestação de Solidariedade.

Os Deputados à Assembleia Nacional exprimem a sua mais alta e fraterna solidariedade para com a população da Região Autónoma do Príncipe, em virtude da enxurrada que afectou a ilha, e que suscita a uma situação de solidariedade humana.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se, Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 29 de Novembro de 2016.

O Presidente da Assembleia Nacional, José da Graça Diogo.»

O Sr. **Presidente**: — Obrigada Sra. Secretária.

Após a leitura do projecto de resolução, não sei se há observações a serem feitas.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Barros.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, apenas para manifestar a minha satisfação, tendo em conta que a aprovação desta resolução demonstra de facto que a situação que se passou na Região Autónoma do Príncipe tem sido motivo de preocupação para várias entidades. Nós, o MLSTP/PSD, fomos até o primeiro a prestar a nossa solidariedade ao mais alto nível, através do nosso presidente.

Vimos também o Conselho de Ministros aprovar uma verba para o efeito, também vimos a Presidente da Fundação Maria das Neves, Novos Horizontes, prestar a sua solidariedade e toda essa gente deu a sua contribuição. É esse o motivo da minha satisfação, sendo que de facto as pessoas que foram vítimas dessas enxurradas devem estar mais confortáveis, sabendo que a situação não está a se passar ao lado das atenções das pessoas.

No entanto, preocupação que quero manifestar aqui, não estive presente, mas tomei conhecimento através de alguém que havia proposto, ao nosso nível, que houvesse uma contribuição, numa percentagem de 10%, mas parece que não foi aceite por algumas bancadas, sendo que terá ficado a decisão de que cada um irá contribuir de acordo com a sua possibilidade, mas creio que não. Creio que a própria Assembleia Nacional, enquanto instituição, em primeiro lugar, também deve se fazer presente no apoio financeiro, por um lado. Por outro lado, também nós, os Deputados, numa percentagem bem definida, podemos e devemos dar o nosso contributo para ajudar as pessoas que hoje sofreram e estão a sofrer com essas enxurradas.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Deputado António Barros por essa contribuição.

Não sei se há mais alguma observação, por parte das Sras. e Srs. Deputados.

Não havendo, portanto, passaremos logo à votação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Apenas uma emenda, Sr. Presidente. É que a resolução fala de uma enxurrada que, se não estou em erro, abrangeu todo o território da Região Autónoma do Príncipe. Portanto, gostaria que fosse corrigido, porque não é todo território, mas sim é parte do território.

Uma voz: — Mas é mesmo todo território.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Foi em todo território?

O Sr. **Presidente**: — Se me permitem, a Sra. Secretária vai voltar a ler, de modo a nos situarmos melhor naquilo que ela transmitiu.

A Sra. **Secretária**: — Vou ler só o parágrafo que faz menção a isso. «Tendo tomado conhecimento das fortes enxurradas que afectaram toda a Região Autónoma do Príncipe, no passado dia 18 de Outubro do corrente ano...».

Uma voz: — Podemos propor alteração aqui.

O Sr. **Presidente**: — Apenas acrescentar, «as vítimas da enxurrada».
Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Presidente, a minha questão, se calhar, é mais concretamente para a especialidade. Vou propor a introdução de mais um artigo. Não sei se devo abordar já ou na especialidade.

O Sr. **Presidente**: — Aguarda a especialidade, porque também vamos passar à especialidade daqui a pouco.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Ok. Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Neste sentido, dou a palavra ao Sr. Deputado António Barros, para mais uma intervenção.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, apenas algo que me falhou. Era só para concordar e reforçar aquilo que disse a Sra. Deputada Ângela Costa Pinheiro, no que toca ao seguimento dessas ajudas.

De facto está-se a contribuir, as pessoas merecem essa contribuição, mas é necessário que haja um seguimento. Creio que ninguém irá aborrecer-se com isso, porque ainda não decidimos sobre a comissão, mas já existem outros apoios. Portanto, faz parte até da transparência, creio que a comissão de crise que foi criada também deverá colaborar, no sentido de manter todas as pessoas que deram os seus apoios informados sobre a execução desse apoio, para que de facto todas as pessoas que foram afectadas sejam beneficiadas, sem que ninguém tire proveito da desgraça do outro.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Está bem dito, Sr. Deputado.
Vamos então passar à votação deste projecto.
Quem vota a favor do projecto de manifestação de solidariedade, por favor de se manifestarem.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos agora abordar a especialidade, quanto a este assunto. Vamos começar por apreciar o preâmbulo do texto de manifestação de solidariedade.

Gostaria de saber se há alguma intervenção, aliás o Sr. Deputado Delfim quer intervir.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Agora não.

O Sr. **Presidente**: — Pois é, será no segundo artigo.
Agora estamos a apreciar o preâmbulo. Portanto, há alguma correcção, alguma proposta de emenda? Não havendo, podemos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Agora, vamos apreciar o artigo 1.º. Há algum reparo, alguma emenda?
Não havendo, podemos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos agora passar ao artigo 2.º.

O Sr. Deputado Delfim já tinha proposto e tem agora espaço para o fazer.

Algum comentário em relação ao artigo 2.º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Presidente, gostaria de propor à plenária a introdução de um novo artigo, em substituição do artigo 2.º. Neste caso, o artigo 2.º passará a ser terceiro. O título seria «gesto de solidariedade». «Artigo 2.º: Os Deputados da Assembleia Nacional manifestam, de igual modo, o gesto de solidariedade para com os sinistrados da ilha irmã do Príncipe, com 5% do salário atribuído aos mesmos, pelo exercício das suas funções, com efeito a partir do mês de Dezembro de 2016. Este gesto é extensivo aos quadros dirigentes e técnicos superiores da Assembleia Nacional».

Muito obrigado.

Aplausos do PCD.

O Sr. **Presidente**: — Bem, só queria fazer um comentário. Portanto, o Sr. Deputado não esteve, mas esteve o líder da sua bancada, Danilson Cotú, e na altura fui um pouquinho iniciador ou propus essa ideia de os Srs. Deputados poderem participar e principalmente agarrei a questão da percentagem. Fui aguardando reacção, tanto do PCD como do MLSTP/PSD, não obtive até agora, mas acho que é agradável saber que afinal de contas há uma proposta nesse sentido. Uma vez aceite e votado, não vejo impedimento nenhum. É apenas para esclarecer isso e ser um pouquinho mais franco com as coisas com que temos lidado aqui na nossa Assembleia.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel.

O Sr. **José Manuel Costa Alegre** (ADI): — Sr. Presidente, fiquei um pouco assim, assim com relação à rectificação que o Sr. Deputado Delfim propôs, que isso seria extensivo aos funcionários. Acho que ao nível dos Deputados deve haver um consenso de que haja esse desconto. Não sei se os funcionários foram informados ou se estão de acordo. Não podemos impingir-lhes a sofrer um desconto. Não sei se estaríamos a agir bem, fazendo assim.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Delfim ainda queria abordar esse assunto?

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — É que temos que separar o órgão e as pessoas como tal. Estamos a falar da Assembleia Nacional. É a instituição é o órgão. Não incluímos todos os funcionários como tal, separamos os quadros dirigentes e técnicos superiores, que têm um salário razoável, não vamos ser cínicos, vamos ser claros, ganham mais do que nós.

Risos.

Estou sendo muito claro. Têm mais salário do que os Deputados. Não é porque estou com os olhos, não discuto sequer os salários mais altos. Acho que devemos discutir os salários baixos, para que os baixos cheguem lá em cima. Não é o caso, mas se estamos a falar do órgão como tal, vamos contribuir todos. Se calhar todos estão satisfeitos agora com esse gesto.

O Sr. **Presidente**: — Bem, no fundo é uma proposta.

Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Sr. Presidente, essa foi uma questão que abordamos em Conferência de Líderes e decidimos que cada bancada desse informações precisas, Sr. Presidente, antes desta plenária. Pelo que vejo, nenhuma das bancadas, excepto do ADI, informou da situação. Portanto, tratando-se de uma resolução e com alguma questão que tem a ver com algumas bancadas em particular, porque falo da minha bancada, nós decidimos na bancada, eu apresentei e houve uma conclusão na minha bancada, que cada deputado iria fazer a contribuição, tendo um tecto mínimo e não tendo o máximo. Apanha-me de surpresa esta proposta, porque de certeza apanhou-nos quase todos desprevenidos, porque esta não foi a intenção que trazíamos para esta plenária, nesse momento. Portanto, é uma questão que deve ser vista e acho que há questões que devem ser tratadas com moderação, e o Grupo Parlamentar do PCD estava representado em Conferência de líderes.

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, trata-se de um assunto de solidariedade e o termo solidariedade é mesmo este, solidariedade. E a questão de salário é uma questão de direito adquirido e o que estamos a fazer aqui é uma decisão política. Se formos tomar uma decisão que seja abrangida aos deputados, a questão do salário dos funcionários é intocável. Na minha opinião, que ganhem 30, 50, 10 ou 5, não importa o que ganham. Agora, eles podem, muito entre eles, caso acharem, fazer uma contribuição e associar àquilo que a Assembleia puder fazer. Não concordo que possamos aqui impingir, pôr aqui uma obrigação de que os directores ou outros funcionários possam contribuir.

Mesmo a questão dos Deputados, estamos a falar de solidariedade e o nosso Grupo Parlamentar está disponível a contribuir, mas não por uma questão de regulamentação, porque a questão de salário é fixa e é por direito adquirido.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Sr. Presidente, é só para lembrar que na altura levantou-se a questão de que a instituição Assembleia Nacional fizesse um gesto de solidariedade. Porque achamos que a instituição Assembleia Nacional e os Deputados são coisas completamente deferentes. Assumimos fazer, tanto é que existe uma conta aberta, no banco, para que quem quiser participar possa participar e contribuir. É para qualquer um.

O Sr. **Presidente**: — Deixa-me, se calhar, apaziguar um pouquinho os ânimos, porque confesso que eu pessoalmente, depois de reflectir sobre esta proposta, vi a questão como o Líder do ADI acabou por dizer. Os Deputados têm essa espécie de obrigatoriedade por solidariedade com o País, é normal, mas também a minha opinião era porque também já contactei os serviços, para junto ao Conselho de Administração encontrar uma verba que pudesse associar com a contribuição dos Deputados, para ajuntar e enviar para a Região Autónoma. Portanto, é uma ideia, tenho aqui até a proposta, só que o Sr. Deputado avançou muito mais e não me deu tempo para abordar essa questão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — O que tem estado a criar muita dificuldade no desenvolvimento deste país chama-se cinismo. Quando estamos ao público temos receio de dizer determinadas questões, para não ferir sensibilidades, amigos, companheiros e camaradas. Quando estamos no privado, damos machadadas a essa gente. Isso é que é mal. Temos que ser honestos connosco próprios.

Quero congratular-me com toda gente que vive e que nasceu no Príncipe. A vossa unidade, a vossa maneira de ser e de estar, a união, agrada-me profundamente, porque quando está em causa a questão do Príncipe, não há barreiras: não há MLSTP/PSD, não há ADI, não há PCD, não há ninguém, contrariamente ao que acontece cá em São Tomé.

Fazer uma resolução daquela que ouvi, que a Mesa propôs, sem introduzir algo mais, acho que não faz qualquer sentido. Isso se faz quando estamos a mandar homenagem para o malogrado líder comandante Fidel Castro. Tudo bem. Sim, é importante, porque estamos a transmitir uma mensagem em homenagem a alguém que já faleceu. Agora estamos a falar de pessoas que estão a precisar de algum apoio directo. Falar aqui que a instituição Assembleia Nacional se diverge naquilo que estamos a propor, faz-me espécie. O que estamos a propor é exactamente que o órgão se assuma como tal.

Como sabemos, e vamos ser claros, foi dito aqui que os Deputados do Príncipe não vieram para uma sessão por falta de recurso. Vamos ser claros! Então, onde é que se vai buscar para contribuir para os sinistrados do Príncipe? Se não houve dinheiro para pagar uma passagem e subsídios de estadia para os Deputados estarem na sessão, onde é que o Conselho de Administração vai buscar agora? Quero saber, porque se é tão fácil assim ir buscar, então cometeram um erro gravíssimo, ao reunirmos aqui sem a presença dos Deputados do Príncipe.

O que estamos a propor, eu estava à espera que alguém dissesse que 5% é muito, vamos pôr 3%, ou que alguém dissesse para pormos mais. Ou, para além de 5%, vou contribuir com mais algum na conta que foi aberta no banco A ou B. Isso é que eu estava à espera. Agora, vir introduzir um artigo claro, preciso e específico, não é impor, é algo mais, algo que dá alento. Porquê esse discurso ou essa mensagem que temos no projecto de resolução, que já foi feito pelos partidos, os vossos dirigentes? Queremos legitimar a mensagem, numa só voz. Para além dos partidos, a Assembleia enquanto órgão, a classe que representa, quer transmitir uma mensagem única. Mas essa mensagem tem que ter algo mais. Se voltarmos a ler e ouvir aquilo que está na proposta anterior, sem algo mais, acho que nem sequer faz sentido.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado Sr. Deputado Delfim.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Desculpe, eu até incluí quadros dirigentes e técnicos da Assembleia Nacional, para suscitar debate, mas até concordo com a proposta de retirar essa parte.

O Sr. **Presidente**: — Tem palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, acho que é um bocado triste estarmos aqui nesta Casa Parlamentar numa discussão sobre aquilo que deve ser de natureza da nossa compreensão, a solidariedade de uns para com outros. Sinceramente, ao enviarmos algum apoio da parte da Assembleia Nacional para os que foram vítimas dessa enxurrada na Região Autónoma do Príncipe, não estariam a receber esse apoio com satisfação, porque quando se dá com a mão direita, a mão esquerda não deve saber.

E não podemos estar aqui a discutir e devagar tanto sobre um apoio que devemos dar aos nossos irmãos na Região Autónoma do Príncipe, como se estivéssemos a tratar de algo que estamos a procurar para dar a um mendigo qualquer. Há uma necessidade, reconhecemos sim senhor, a Assembleia Nacional produziu uma resolução sim senhor e os Deputados são chamados a encontrarem um consenso naquilo que é e que podemos fazer, porque a resolução não é dos Deputados, é da Assembleia Nacional. A Assembleia Nacional é que vota. Portanto, todos que estão cá dentro, funcionários ou não, fazem parte da Assembleia Nacional. É a Casa que está em causa.

Sr. Presidente, eu havia colocado uma questão também em Conferência de Líderes, porque sei que aprovamos os orçamentos anteriores e havia 4 biliões que não tinham destino, imprevistos. Se existem 4 biliões que foram postos no imprevisto, a Assembleia Nacional, como um órgão que recebe sempre solicitação de outros particulares, para dar apoios, e como é da sua natureza faz sempre algum gesto, deve recorrer a esses 4 biliões para buscar apoio para a Região Autónoma do Príncipe.

Aplausos do MLSTP/PSD.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, sinceramente, não gostaria de pedir a palavra, porque era preciso esclarecer algumas coisas. Acho que é necessário esclarecermos isso. Primeiro, questão conceitual. Se estamos a falar de solidariedade, na minha opinião, essa solidariedade não pode se transformar em imposição. Se não deixa de ser solidariedade. A aprovação de uma resolução que diz que há um desconto de seja que percentagem for, é para mim uma imposição e deixa de ser solidariedade. É mais grave ainda, na minha opinião, quando queremos impor, mesmo para suscitar debate, aos funcionários de Assembleia.

E não é demagogia. Pergunto, e se um funcionário disser que não paga? Ele estaria a violar a resolução, aprovada pela Assembleia? Dizer, para efeitos constitucional, que a Assembleia é um todo? Não. A Assembleia é um órgão de soberania e esse órgão é composto pelo Presidente, que já faz parte dos 55 Deputados. Tem um serviço administrativo que é composto pelos funcionários. Os funcionários não são órgão de soberania. É preciso esclarecermos isso. São serviços de apoio, o *staff* do órgão de soberania Assembleia Nacional. Não queiramos transformar isso, dizendo que uns querem pagar e outros não, para virar alguns contra as pessoas do Príncipe. Não tem nada a ver com isso.

Volto a dizer, se quisermos ser solidários, sejamos solidários, mas a solidariedade não pode transformar-se em imposição. Estamos a falar de salários, ou as pessoas não sabem o que é salário.

Então, todos os órgãos de soberania teriam também que descontar percentagem dos funcionários dos órgãos de soberania. A Presidência da República tem funcionários, o Governo tem funcionários públicos, para fazer uma solidariedade para com os nossos irmãos dos Príncipe.

Acho que estaríamos a abrir um precedente terrível, as pessoas não estão a dar conta disso, porque as enxurradas que aconteceram no Príncipe podem acontecer mais vezes no Príncipe, podem acontecer em Lembá, Cantagalo e iríamos impor sempre aos funcionários e aos deputados uma percentagem do seu salário. Por isso, volto a dizer, não sejamos demagogos com um assunto tão importante, tão sério que aconteceu com os nossos compatriotas, irmãos da ilha do Príncipe. Sejamos solidários! A solidariedade não pode ser uma imposição. Cada um contribui da forma que achar mais conveniente, para essa solidariedade. Não estamos a falar de um valor de 5%.

Há pessoas que podem dar muito mais do que isso e há as que têm condições de dar muito mais, sendo deputado ou funcionário, mas aprovar uma resolução a impor retirar 5 ou 10% no salário dos Deputados e dos funcionários, aquilo que for, para mim é uma imposição e deixa de ser solidariedade.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Sr. Presidente, acompanhei com atenção a intervenção do Deputado que me antecedeu e preocupou-me a forma como o nobre deputado tentou passar a mensagem.

A questão aqui é que ninguém está a impor nada. O que o Sr. Deputado do meu Grupo Parlamentar fez foi apresentar uma proposta e, se apresentamos uma proposta, cabe a nós, aqui no exercício democrático que esta Casa Parlamentar sempre faz, posicionarmo-nos em relação à proposta e não passar a ideia de que estamos a tentar impor. Não queremos impor nada! A marca de imposição não é marca do PCD. O que fizemos foi apresentar uma proposta. O passo seguinte é o Plenário que decide em relação a esta proposta. Dizer que estamos a querer impor, meus caros, isso também não condiz com a verdade.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Presidente, peço desculpa por estar a intervir várias vezes, até que tenho que o fazer porque fui promotor da proposta.

Deixem-me dizer-vos uma coisa, mais uma vez, é cinismo, demagogia,...

Uma Voz: — Hipocrisia.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — ... hipocrisia, boa palavra, Sabem porquê? Quando houve uma erupção vulcânica em Cabo Verde, aprovamos aqui uma resolução a descontar 10% do salário dos deputados...

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Mas não foi dos funcionários. É consensual para todos os Deputados.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Oiça, posso falar? O Sr. Deputado quando falou, fiquei calado a ouvi-lo.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Pode falar.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — O Senhor está a apegar-se muito aos funcionários. Já retirei. Já disse aqui que quis suscitar debate e concordei com a proposta do Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira. Portanto, não se apegue mais à questão dos funcionários, vamos falar dos Deputados.

É cinismo, demagogia e hipocrisia! Quando acontece connosco, estamos a fingir uns e outros. Então, aprovamos aqui uma proposta para descontar 10% de salário de cada deputado para contribuir para os nossos irmãos de Cabo Verde. Agora que acontece com os nossos irmãos da ilha do Príncipe estamos a dizer que é uma imposição? Anteriormente foi quê?

Murmúrios.

Oiça meu caro, fiz uma pergunta. Agora é uma imposição, anteriormente foi quê?

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — *Falou fora do microfone.* Os funcionários...

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Nem sequer toquei nesse assunto, porque já tinha retirado. Aliás, antes de o Sr. Deputado falar, eu já tinha retirado essa parte, falou porque quis. Não havia mais sentido falar sobre isso.

O que quero aqui esclarecer, primeiro, é que, modéstia a parte, sei o que é salário. Segundo, sou conhecido como um homem frontal. Falo tudo o que tenho para dizer a frente e atrás das pessoas com a mesma letra. Não sou cínico nem é meu hábito ser demagogo, nem sou hipócrita. Não gosto de o ser. Se somos assim, vamos ser claros.

Porque é que num caso...

Uma Voz: — Não quer apoiar o povo pequeno.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — ...é imposição e noutra não é?

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Imposição que eu falei é do salário dos funcionários.

Uma Voz: — Xiê!

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Mas, ok!

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Para não perceber a minha ideia de forma errada.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Está gravado, o Sr. Deputado, se calhar, tem que voltar a ouvir aquilo que eu disse.

O Sr. **Presidente:** — Srs. Deputados, confesso que agora fiquei um pouquinho estranhado, porque em várias intervenções não me apercebi que se tocava no aspecto dos Deputados. Porque para os Deputados toda gente está de acordo. Para nós, seria um não assunto não poder contribuir nessa matéria. Agora, para os funcionários é que vi alguma...

Murmúrios.

O Sr. **Presidente:** — Então já se sabe. Só quero colocar os pontos nos "is". Aquilo que não me apercebi é que toda gente está de acordo que os deputados contribuam para o que aconteceu na Região Autónoma do Príncipe.

Murmúrios.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — As pessoas que nos seguem lá em casa podem não ter uma sequência lógica daquilo que estamos a discutir. O problema é que o Sr. Deputado fez uma proposta e estamos a debater a proposta antes de votar nela. Mas faço fé que a Conferência de Líderes já decidiu em razão da matéria e gostaria de sublinhar, com a permissão do meu líder, obviamente, que o nosso Grupo Parlamentar está solidário, para não passar a imagem de que queremos chumbar a proposta e não estamos solidários com a população do Príncipe. Não é nada disso. A ADI está solidária e ao lado da população do Príncipe e o nosso grupo parlamentar vai dar a sua contribuição solidária. Quanto a essa proposta do Sr. Deputado Delfim Neves, votaremos contra.

O Sr. **Presidente**: — Tem palavra o Sr. Deputado António Barros.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — O Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira deu a orientação que eu ia propor.

Sr. Presidente, nessa Casa Parlamentar já sabemos como é que funcionam as coisas. Há uma proposta, a proposta até já foi alterada, a questão dos funcionários foi retirada. Acho que o Sr. Presidente deve submeter a proposta à votação, para saber se passa ou não, e ponto final. Assim, ficamos a saber quem quer ser solidário e quem não quer.

O Sr. **Presidente**: — Sendo assim, convidaria ao Sr. Deputado Delfim Neves, por favor, a voltar a apresentar a proposta, mas antes de fazer a leitura da mesma, convém esclarecer uma situação.

Na Conferência de Líderes, tinha proposto um valor e outros dois líderes que estiveram na Conferência não estiveram de acordo.

Uma Voz: — Diga quais são as pessoas.

O Sr. **Presidente**: — Trata-se do MLSTP/PSD e do PCD. Tinha feito uma proposta de 10%, como o Sr. Deputado está a dizer. Até abordei a questão no sentido de tocar na solidariedade que fizemos para com Cabo Verde, em Conferência de Líderes. Se quiserem saber então dizer a verdade. Mas, não passou na altura. A ADI disse-me que ia analisar o assunto junto ao grupo e dará alguma resposta. Fizerem e já sei qual é a ideia. Aguardei a reacção do PCD e MLSTP/PSD não obtive até a data. Vamos ser claros, todos queremos apoiar.

Houve uma proposta que o Sr. Deputado Delfim Neves fez, de 5%. Se for essa a proposta, vamos colocar à votação e se todos estiverem de acordo vamos aprovar assim. Essa é toda a verdade sobre essa matéria.

Murmúrios.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, é bom que quando entremos nas discussões não tentemos ferir a susceptibilidade de uns e outros. Discutimos essa questão na Conferência de Líderes, houve uma proposta de valor, mas quem disse que tinha que solicitar o seu Grupo Parlamentar não é o MLSTP/PSD. Foi o ADI. O MLSTP/PSD esteve lá e estava disponível para qualquer proposta que fosse levantada na Conferência de Líderes.

Murmúrios do ADI.

Estavam lá? Não me interrompa, por favor. O ADI disse que só iria decidir depois de consultar o seu Grupo Parlamentar. Eu disse que, para o meu Grupo Parlamentar, tanto faz. Sei que contribuímos com 10% para Cabo Verde. Se houve uma proposta de 10%, é tudo normal. Por isso, disse que tanto faz.

Também nesse encontro estava lá um representante dos trabalhadores da Assembleia Nacional, que disse que estava disponível para escutar os seus pares, para poderem contribuir também.

Se há uma proposta e não queremos votar nela, o proponente até já retirou, não vale a pena estarmos aqui a enrolar as coisas, levantando questões de que o grupo parlamentar tal é que esteve contra. Não estamos cá a defender quem está contra ou a favor. Estamos a defender uma posição, que temos que tomar, e ponto final. Inclusive, ficou decidido que a percentagem não deveria aparecer na resolução.

Murmúrios.

Ficou. Portanto, porquê que estamos aqui a dizer que é o MLSTP/PSD, o PCD, não sei quê, não sei quanto. O que é isso?

O Sr. **Presidente**: — Para não haver equívoco e tendo em conta o resultado da reunião que tivemos, dei a conhecer parte da reunião e aquilo que tinha sido decidido.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Sr. Presidente, sempre pautei por uma conduta de muita responsabilidade com as coisas que digo. Gostaria de apelá-lo para ser Presidente da Assembleia Nacional, sendo assim verdadeiro Presidente, no sentido da palavra. E vou pedir a partir daqui, uma vez já tinha dito isso, é bom que a Sra. Secretária comece a anotar aquilo que cada um diz na Conferência de Líderes, porque o Sr. Presidente faltou com a verdade. Lá na Conferência de Líderes em momento algum, tanto eu, enquanto representante do Grupo Parlamentar do PCD, como o Sr. Deputado Jorge Amado, não nos opusemos a 10%. Ninguém se opôs a isso e o senhor tentou passar essa imagem aqui. Isso não é certo. Temos que agir com coerência naquilo que dizemos.

O Sr. Presidente deveria, sim, dizer a verdade, que se solicitou que cada grupo parlamentar falasse com os seus deputados. Isso sim. Dizer que nos opusemos, isso nunca foi verdade e uma pessoa que desempenha tamanha função, com tanta responsabilidade, deveria acautelar-se em relação a essas coisas. Não brinque com a palavra de cada um.

O Sr. **Presidente**: — Mas não me lembro, em momento algum, que teria dito aqui nesta sessão que se opuseram a 10%.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Disse há pouco tempo que nos opusemos.

O Sr. **Presidente**: — Não. O que disse é que eu, José Diogo, tinha proposto e não houve nenhum acolhimento imediato. E o que todos disseram, mesmo o Sr. Deputado, é que iriam consultar o grupo parlamentar e, no dia seguinte, informar-me-iam. Até agora o senhor telefonou-me?

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Ok. Eu não o fiz e quantas vezes pedi,... *Falou fora do microfone.*

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, se quiser, faço-lhe recordar mais um caso.

Quando o senhor diz que não dou possibilidade, há dias liguei para si directamente para resolver um problema.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Deveria ter dito a verdade, apenas a verdade.

O Sr. **Presidente**: — Só sei dizer a verdade, Sr. Deputado. Nunca menti. O senhor prometeu que iria ligar. Porquê não reagiu no dia seguinte? Vamos ser sérios! Sou um homem muito sério. Pode descortinar a minha vida, vai ver que é só seriedade.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Interpelação à Mesa.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Gostaria de pedir ao Sr. Presidente que não se envolvesse em debate com os deputados. O senhor está a dirigir uma sessão, como Presidente. Que não se envolva em debates directos com os deputados, porque quando houver necessidade de se envolver em debate o Sr. Presidente terá que trocar de lugar e pedir ao Vice-Presidente para ocupar o seu lugar. Isso de se envolver em debate directo com os deputados até vai fazer mal à sua saúde.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado pelo aconselhamento, mas queria dizer o seguinte: também não estou sujeito, nem tão pouco o Sr. Deputado está sujeito a ouvir chamar-lhe nomes. Mentiroso! Convenhamos!

Tem a palavra a Sra. Deputada Alda Ramos.

A Sra. **Alda Ramos** (ADI): — Sinceramente, fico bastante preocupada com estas discussões, porque as pessoas em casa poderão entender que não queremos prestar a nossa solidariedade. De certeza absoluta que vão interpretar de outra forma.

Portanto, com a resolução ou sem a resolução todos somos humanos e devemos contribuir e prestar uma acção de solidariedade deve ser voluntário. Sei que as pessoas devem ter a consciência de que com 10% ou 5% as pessoas devem contribuir. Será uma vergonha para nós. Somos representantes do povo e devemos dar as mãos. Estar aí na discussão, as pessoas poderão entender que com a introdução deste tema é que estamos a discutir muito mais. Fica feio para nós, Srs. Deputados. Vamos tomar uma decisão,

com ou sem 5%, vamos dar a nossa contribuição. Se foi decidido na Conferência de Líderes, vamos fazer dar a contribuição, porque isso fica muito feio para nós.

O Sr. **Presidente**: — Gostaria de passar à outra fase, a de votar o projecto de resolução. Se calhar é melhor assim, para continuarmos os nossos trabalhos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Estamos a discutir o projecto de resolução na especialidade e, neste período, pode haver propostas de emenda, de introdução e de substituição. Fiz uma proposta, houve discussão à volta dela, não retirei a minha proposta. O que retirei foi a parte final que incluía quadros dirigentes e quadros superiores, mas mantenho a proposta.

Uma Voz: — De 5%?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, gostaria de pedir para voltar a colocar a proposta, antes de passarmos à votação.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — O artigo 2.º, em substituição do actual, passa a ser o seguinte:

«Gesto de solidariedade. Os deputados da Assembleia Nacional manifestam, de igual modo,...», porque o primeiro já fala também de solidariedade, «...o gesto de solidariedade para com os sinistrados da ilha irmã do Príncipe, atribuindo 5% do salário que os mesmos auferem, no âmbito do exercício das funções, com efeito a partir do mês de Dezembro de 2016».

O Sr. **Presidente**: — O mesmo refere-se apenas aos deputados.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Apenas aos deputados.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Tendo em conta que na Conferência de Líderes nem o Líder do MLSTP/PSD, nem o do PCD estiveram contra a proposta de 10%, gostaria que a proposta continuasse.

O Sr. **Presidente**: — Agora uma segunda proposta de 10%. Nesse sentido, vou submeter as duas propostas à votação. Uma contribuição é de 5% e a outra é de 10%.

Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, a nossa proposta é de 50%.

O Sr. **Presidente**: — Agora uma terceira proposta de 50%.

Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Está a me faltar palavra para qualificar o exercício que estamos a fazer agora. E se me falta a palavra, como proponente, acho que as pessoas que estão a seguir a este debate estão perplexas, querendo saber o que estamos a fazer efectivamente. Não estamos a dar nenhum sinal de seriedade.

Há uma proposta de 5%, que foi debatida, discutida, quase que retirada. O Sr. Deputado Jorge Amado, quando apresentou a proposta, apegou-se àquilo que foi a discussão na Conferência de Líderes, que muitos aplaudiram, pelo menos sustentou a sua proposta. Se na Conferência de Líderes a proposta era de 10%, toda gente aplaudiu, então ele diz, ok, nunca estivemos contra 10%, então proponho 10%.

Posso até retirar a minha proposta de 5% e passar a ser 10%, o que já tinha sido discutido na Conferência de Líderes.

Aplausos.

O Sr. **Presidente**: — Tendo em conta toda essa controvérsia, queria também dizer o seguinte: inicialmente havia uma proposta de 5%, evoluímos para 10%, depois evoluímos para 50%.

Murmúrios.

Para ajudar, queria dizer o seguinte. Inicialmente, eu tinha dito que do contacto havido internamente com a Casa Parlamentar, há uma disponibilidade da própria Casa Parlamentar, via Conselho de Administração, encontrar uma verba que poderá servir também como complemento da verba dos Deputados.

Aplausos.

Os Deputados vão participar, mas a Assembleia também irá ajudar. Acho que é a melhor solução. Devemos agora decidir se ficamos com 5% ou 10% e outro será completado pelo próprio Parlamento. Ficamos com 5% ou 10%?

Murmúrios.

Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Sr. Presidente, dissemos e fomos claros. O senhor pediu-nos para apresentar proposta, no dia e na hora certa apresentei a proposta, depois de contactar o meu Grupo Parlamentar. O meu Grupo Parlamentar me disse que vamos fazer a contribuição, mas o grupo irá fazer a sua contribuição e depositará na conta da Assembleia. Se a Assembleia arranjar outra forma para fazer isso, não nos importa. A nossa contribuição já está em curso. Não vale a pena estarmos aqui a forçar a questão. Não sei porquê. Uma pessoa não pode trazer uma proposta que envolve meios financeiros hoje, para se discutir hoje. Cada um tem a sua forma de fazer. Creio que não vale a pena enveredarmos por um caminho que não vale a pena.

Não se pode aprovar nenhuma resolução que altere o OGE. Como é que se vai fazer uma coisa dessas?

O Sr. **Presidente**: — Acho que devemos avançar. Se calhar vou colocar mais uma questão para reflexão e fazer um apelo aos líderes dos grupos parlamentares, para se encontrar, junto dos Srs. Deputados, uma forma de colher essas contribuições. Não sei se é via banco directamente ou encontrar uma forma via Assembleia, porque a nossa intenção é que a Assembleia contribua com algo.

Aos presidentes dos grupos parlamentares que incentivem os deputados de cada um dos grupos para poder entregar as suas contribuições e depois combinar uma reunião para ajuntar tudo isso e também ver aquilo que o Conselho de Administração poderá dispensar, para termos uma voz única e poder enviar à Região Autónoma do Príncipe.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, nesses termos, conforme está a ser colocada a questão, diríamos que nós do MLSTP/PSD já contribuimos e foi oficialmente publicitada a nossa contribuição para a Região Autónoma do Príncipe. Agora estamos a falar em nós, representantes do povo, quem o povo elegeu para estarmos aqui e para defendermos os seus interesses, a nossa solidariedade para com os nossos irmãos do Príncipe. Aliás, até podemos dizer com a Assembleia Regional do Príncipe.

Não percebo por que razão com Cabo Verde não houve tanta discussão, aprovamos 10%, e agora que estamos a falar da Região Autónoma do Príncipe há tanto conflito aqui, porque propomos um desconto de 10%. Se é que cada grupo vai arranjar o seu dinheiro, então já demos. O grupo que ainda não deu pode arranjar o dinheiro e dar. Sei que vai ter o apoio do Governo para poder engrossar a sua verba, para demonstrar que estiveram em posição de dar uma contribuição mais elevada. Não estamos cá para competição, quem dá mais ou quem dá menos. Estamos cá para um acto de solidariedade e solidariedade é igual para todos. Quem quiser assumir, assuma. Quem não quiser, que não dê.

O Sr. **Presidente**: — Estamos a levar muito tempo para dirirmos uma questão simples.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira, para uma intervenção.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, uma vez mais, gostaria de fazer um pedido à Mesa, para a promoção de mais uma sessão de formação, para clarificar alguns conceitos, porque o que a nossa bancada está a dizer é que estamos solidários com a população do Príncipe, sobretudo com aqueles que sofreram com as enxurradas, e vamos dar a nossa contribuição. O que estamos a discutir, não posso voltar à escola primária agora para entender o que significa o termo solidariedade. E não precisamos de consultores para virem nos ensinar o que é solidariedade. É isso que estamos aqui a defender, não é nada de demagogia.

O Grupo Parlamentar do ADI está disposto a fazer um gesto de solidariedade com uma contribuição junto à instituição Assembleia Nacional, com aquilo que a Assembleia der. Por essa razão, não concordamos que seja feita como uma questão de lei, porque deixa de ser solidariedade.

O que importa é que o povo do Príncipe compreenda que se formos por uma via de lei, deixará de ser solidariedade.

Aqui é um acto voluntário do ADI vamos voluntariamente dar a nossa contribuição.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Tendo em conta tudo aquilo que se disse aqui agora, eu apenas tenho uma solução, vou submeter à votação essa proposta de 10%. Portanto, vai pender na balança. Se é solidariedade ou não, isso não me compete.

O que importa é que façamos isso agora.

Uma Voz: — Há quem votasse contra e há quem votasse a favor.

O Sr. **Presidente**: — Isso não é problema. Portanto, eu já vi que toda gente está disponível em ajudar. Todas as bancadas emitiram as suas opiniões, no sentido de contribuir. Agora é uma questão de solidariedade ou não, vamos submeter à votação.

Murmúrios.

Tem a palavra a Sra. Deputada Bilaine Ceita, para uma intervenção.

A Sra. **Bilaine Ceita** (ADI): — Sr. Presidente, penso que temos que avançar. Já perdemos muito tempo com esta questão, e eu tenho uma proposta. No meu entender, devíamos aprovar a resolução com o valor de 5%. Todos os Srs. Deputados que quiserem contribuir com mais valor, há uma conta no banco e poderão fazê-lo. E desta forma, vamos avançar e sair desta situação.

O Sr. **Presidente**: — Há mais uma proposta, penso que agora podemos submeter as duas propostas à votação.

Quem concorda em compartilhar com 5%, faça o favor de se pronunciar.

Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel, para uma intervenção.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, tomo a palavra para dizer o seguinte: a Mesa produziu uma resolução. Estou certo ou errado? Se a Mesa produziu uma resolução, a proposta do Sr. Deputado Delfim Neves ou a proposta avançada pelo Presidente do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, que falou dos 10%, no meu ponto de vista, ao conduzir os trabalhos, o senhor deve fazer referência também à resolução inicial. Repare, quando se lê uma resolução e passa-se à votação, o Sr. Deputado Delfim Neves introduziu um artigo, pode ser que haja pessoas que queiram o texto inicial...

Uma Voz: — Exacto!

O Sr. **José António Miguel**: — ...então, o senhor tem que perguntar quem é que quer votar no texto inicial ou quem quer a alteração do texto. Eu acho que esse é que devia ser o procedimento.

Murmúrios.

Este é que deve ser o procedimento. Quem quer o texto da resolução como está? Vota.

Protestos.

Meus senhores, estou no uso da palavra, o Sr. Deputado não é mais solidário com os Deputados do Príncipe do que eu. O estou a dizer é que há um documento original e se deve perguntar quem vota o documento tal como veio. Se a maioria disser que vota o documento tal como veio, ok, acabou. Se a maioria decidir votar os 5% ou 10%, é outra etapa. Agora, não queiram impor a vossa opinião. Quer dizer, estamos aqui dispostos para também dar a nossa opinião.

O Sr. **Presidente**: — Bem, vamos ultrapassar tudo isto e passar à votação rapidamente.

Em termos de ordem, eu faria o contrário. Vamos primeiro propor a votação de 10%. Se porventura não houver concordância, baixaremos para 5%.

Vou submeter à votação a proposta de 10%.

Submetida à votação, foi rejeitada com 19 votos a favor e 30 votos contra.

Agora votemos a segunda proposta, de 5%.

Submetida à votação, foi rejeitada com 4 votos a favor, 23 votos contra e 23 abstenções.

Neste sentido, nem os 10% nem os 5% passaram, quer dizer que vamos retomar, certamente, a proposta inicial da manifestação do voto de solidariedade, sem incluir o artigo 2.º.

Sras. e Srs. Deputados, não tendo passado na votação, as propostas de contribuição, neste caso, vamos voltar para o *status quo*, isto é, para o início, votando a manifestação de solidariedade e submeteria então, neste caso, à votação o 3.º artigo, que ainda não votamos, e que passa ao segundo artigo.

Vou submeter o artigo 2.º à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com 30 votos a favor e 19 abstenções.

Está aprovado o artigo 2.º.

Vamos proceder à aprovação final global do projecto de resolução n.º 44/X/5.ª/16 - Manifestação de solidariedade para com as vítimas das enxurradas na Região Autónoma do Príncipe.

Submetido à votação, foi aprovado com 30 votos a favor e 19 abstenções.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI):— Sr. Presidente, acabamos de proceder à votação da resolução em que Assembleia Nacional presta solidariedade para com os nossos irmãos que foram vítimas das enxurradas que tiveram lugar na ilha irmã do Príncipe. Tivemos um longo debate, na especialidade, e o Grupo Parlamentar do ADI quer aqui, uma vez mais, reafirmar que está solidário com o povo do Príncipe. Iremos dar uma contribuição da nossa bancada, associando-se à contribuição da Assembleia Nacional para a população afectada pelas enxurradas. Votamos contra, justamente, para sermos coerentes com a questão de terminologia. Se na altura aprovamos um valor para Cabo Verde, isto quer dizer que a intenção foi boa, mas o procedimento foi errado. Por essa razão, falando de solidariedade, por uma questão voluntária, fomos coerentes e então decidimos que aquela proposta não podia passar. Daí, sim, a nossa contribuição será dos Deputados do Grupo Parlamentar do ADI, que se associará à contribuição da Assembleia Nacional.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves, para uma declaração.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD):— Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Deputados, caros irmãos do Príncipe, a Bancada do PCD absteve-se na proposta da resolução apresentada pela Mesa da Assembleia por simples razão. Em primeiro lugar, o gesto de solidariedade que a Assembleia apresenta no seu projecto de resolução contradiz aquilo que se fez noutras ocasiões. Aprovou-se aqui nesta Assembleia e nesta legislatura e com os mesmos Deputados, quando houve problema com os nossos irmãos de Cabo Verde, aprovou-se 10% do salário de cada um dos Deputados, para contribuir para os sinistrados. Admira-nos muito e lamentamos profundamente que estes mesmos Deputados que aprovaram a resolução para atribuir a Cabo Verde 10% do salário, hoje se recusam literalmente a apoiar os nossos irmãos do Príncipe da mesma maneira. É por causa disso que votamos, na generalidade, a favor e em votação final global decidimos abster-nos, porque introduzimos o mesmo critério na resolução e foi chumbado pela bancada da maioria.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra a Sra. Deputada Maria das Neves, para uma declaração de voto.

A Sra. **Maria das Neves** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro da Ordem Interna, em substituição do Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: houve um cantor nosso que disse: «Ôôô djêlo bô na bwa fá». «Djêlo na bwa fa». Nós aqui nesta Sala, todos estivemos sensíveis em manifestar a nossa solidariedade em relação ao povo irmão do Príncipe. Aliás, eu gostaria de dizer que esta Assembleia peca por tardia, enquanto nós, representantes do povo, desde que aconteceu o incidente no Príncipe, já devíamos ter há muito tempo manifestado a nossa solidariedade, e a solidariedade não se manifesta só com boca. É necessário acção. É necessário que se dê alguma coisa. Propor 10% para a Região Autónoma do Príncipe é algo que estamos contra? 10% do nosso salário? A Bancada do ADI votou contra os 10%. Nós, as bancadas do MLSTP/PSD, do PCD e do UDD, votamos a favor dos 10%. Por isso, nós do MLSTP/PSD já tínhamos manifestado a nossa solidariedade. O MLSTP/PSD já esteve na Região Autónoma do Príncipe e apresentou a sua solidariedade, deixando lá uma contribuição. Os Deputados do MLSTP/PSD estão disponíveis para participar com 10%. No entanto, abstinemo-nos em relação ao comportamento do ADI. Continuamos a manifestar a nossa solidariedade e vamos dar o nosso apoio, mas estamos contra o facto de o ADI não ter aceiteado os 10%. E por isso, Sr. Presidente, a Bancada do MLSTP/PSD repudia esse acto do ADI e manifesta solidariedade para com o povo do Príncipe, garantindo a sua solidariedade.

Esta é a nossa observação.

O Sr. **Presidente**:— Após a aprovação de solidariedade para com os nossos irmãos da Região Autónoma do Príncipe, queria aproveitar para pedir aos líderes parlamentares para que possam, junto a suas bancadas, solicitar contribuições monetárias das Sras. e Srs. Deputados, a fim de podermos ajudar os nossos irmãos vítimas das enxurradas na ilha do Príncipe.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**:— A Mesa da Assembleia fica à espera dessas contribuições e esperamos que seja o mais rápido possível, para juntar também a uma contribuição complementar que é da nossa Casa Parlamentar, em resposta a essa iniciativa. Dito isto, vou agora solicitar uma pequena intervenção, para fazermos um pequeno intervalo e depois podermos regressar. Mas antes de fazermos o intervalo, há dois líderes que pediram intervenções.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, acaba de fazer um apelo, dizendo que vai aguardar a contribuição dos grupos parlamentares. O Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD já disse que está de acordo com a contribuição de 10%. Peço ao Sr. Presidente que oriente os serviços da Assembleia, para que possam proceder em conformidade.

Aplausos do MLSTP/PSD.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI):— O Sr. Presidente disse que não deu *timing*. Quanto tempo? Até quando? Prazo disso?

O Sr. **Presidente**:— O mais rapidamente possível.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI):— Sr. Presidente, o mais rápido possível, não. Tem que ter um prazo. Daqui há 8 dias, há três ou há dois dias. Vamos trabalhar com prazo.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Coutú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD):— Sr. Presidente, queria dizer que nós, a Bancada do PCD, faremos também e vamos mandar por escrito à Mesa da Assembleia, para que se proceda ao desconto de 10% do nosso salário, e que fique bem claro, do mês de Dezembro.

O Sr. **Presidente**:— Sr. Deputado, fiz um sinal de apelo para sermos céleres. Vamos ultrapassar isso tudo, para fazermos um pequeno intervalo de 1 hora e retomaremos depois disso. Às 15 e 30 retomaremos a sessão, porque há pouca coisa para podermos discutir.

Srs. Deputados, vamos interromper a sessão.

Eram 14 horas e 30 minutos.

O Sr. **Presidente**:— Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 15 horas e 30 minutos.

O Sr. **Presidente**:— Srs. Deputados, vamos de imediato apreciar o sexto ponto da ordem do dia. Trata-se de apreciação e aprovação, na generalidade, especialidade e votação final global do projecto de resolução n.º 46/X/5.ª/2016, que autoriza o Sr. Deputado Nenéio Afonso Quaresma a ser ouvido como declarante, na Procuradoria-Geral da República.

Quero informar que a Mesa recebeu um parecer da 1.ª Comissão sobre esta questão e que foi publicado no *Diário da Assembleia Nacional*. O Sr. Deputado em causa foi ouvido por essa Comissão.

Neste sentido, convido a Sra. Secretária a proceder à leitura do ofício proveniente da Procuradoria-Geral da República.

A Sra. **Secretária**:— Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Deputados, boa tarde. Dando continuidade aos nossos trabalhos, vou ler agora a carta endereçada pela Procuradoria-Geral da República a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional.

«Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia Nacional. São Tomé. Ofício n.º 126/GPGR/ 2016.

Assunto: Solicitação para audição em declarações do Deputado Nenéio Afonso.

Excelência. Na sequência de uma diligência a ser realizada nesta instituição, no dia 9 de Novembro, relativamente à cobrança de alimentos para menores, há necessidade de ouvir em declarações, pelo magistrado titular do referido processo, o Deputado Nenésio Afonso. Daí que venho pela presente vos solicitar os bons préstimos para que, de conformidade com o preceituado no artigo 11.º da Lei 8/2008, seja requerido à Assembleia Nacional autorização para que o mesmo esteja presente na referida diligência.

Com os melhores cumprimentos.

Feito em São Tomé, aos 4 de Novembro de 2016.

O Procurador-Geral da República, Frederico Samba.»

O Sr. **Presidente**:— Obrigado Sra. Secretária.

Convido o Sr. Deputado Relator da 1.ª Comissão Especializada Permanente, para proceder à apresentação do parecer da Comissão.

Tem a palavra a Sra. Deputada Alda Ramos.

A Sra. **Alda Ramos** (ADI):— Sr. Presidente, Srs. Deputados, passo à leitura do parecer da 1.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional sobre o Ofício n.º 126/GPGR/16 – Solicitação para audição, em declarações, do Sr. Deputado Nenésio Afonso.

«Introdução.

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi submetida à 1.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e parecer, o Ofício n.º 126/GPGR/16, vindo da Procuradoria da República, do assunto em epígrafe. A Comissão reuniu-se no dia 16 de Novembro de 2016, para proceder à auscultação do Deputado acima citado.

Enquadramento legal.

O pedido em causa enquadra-se no artigo 11.º, Inviolabilidade dos Estatutos dos Deputados, tendo a salientar os pontos:

«2. Os Deputados não podem, ser peritos, testemunhas, nem ser ouvidos como declarantes, arguidos sem autorização da Assembleia, sendo obrigatória a decisão de autorização, no segundo caso, quando houver fortes indícios de prática de crime punível com pena maior.

3. A decisão prevista no ponto anterior é tomada em Plenário precedida de audiência de Deputado com o parecer da Comissão competente em razão da matéria.

5. A decisão prevista no presente artigo é tomada no Plenário por escrutínio secreto e maioria absoluta dos Deputados presentes, precedendo à audiência do Deputado, com o parecer da Comissão competente em razão da matéria.»

O Sr. Deputado Nenésio Afonso foi ouvido na Comissão e manifestou-se disponível em prestar declaração de acordo com a solicitação.

Conclusão.

Cumpridos os preceitos legais e de acordo com Estatuto dos Deputados, a Comissão recomenda a sua apreciação no Plenário, de acordo ao ponto 5 do artigo 11.º do mesmo Estatuto.

Eis o teor do parecer da Comissão.

Feito em São Tomé, 21 de Novembro de 2016.

O Vice-Presidente, Idalécio Quaresma.

A Relatora, Alda Ramos.»

O Sr. **Presidente**:— Convido agora a Sra. Secretária para proceder à leitura do projecto de resolução ligado ao assunto em apreço.

A Sra. **Secretária**:— Sr. Presidente, Srs. Deputados: «Projecto de resolução n.º 46/X/5.ª/2016 – Autorização para audição, em declarações, do Sr. Deputado Nenésio Quaresma Afonso, na Procuradoria-Geral da República.

Preâmbulo.

Tendo a Procuradoria-Geral da República, mediante o Ofício n.º 126/GPGR/16, de 4 de Novembro, solicitado à Assembleia Nacional que o Sr. Deputado Nenésio Quaresma Afonso, do Grupo Parlamentar do ADI, seja presente àquela Instituição para ser ouvido como declarante, pelo magistrado titular do processo, relativo à cobrança de alimentos para menores;

Considerando que, em estrita obediência ao estabelecido no artigo 11.º da Lei n.º 08/2008 – Estatuto dos Deputados, a 1.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional ouviu previamente o referido Sr. Deputado, o qual, após expor a matéria dos factos, se manifestou disponível em ir prestar declarações, de acordo com a solicitação.

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º Autorização.

É autorizado o Sr. Deputado Nenésio Quaresma Afonso, do Grupo Parlamentar do ADI, a prestar declarações na Procuradoria-Geral da República, nos autos que lhe move o Ministério Público.

Artigo 2.º Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 29 de Novembro de 2016.

O Presidente da Assembleia Nacional, José da Graça Diogo.»

O Sr. **Presidente**:— Assim sendo, nos termos do artigo 5.º e do n.º 5 do artigo 11.º da Lei 8/2008, Estatuto dos Deputados, vou submeter o assunto à votação, neste caso, por voto secreto das Sras. e dos Srs. Deputados. Neste sentido, convido os serviços para proceder à distribuição dos boletins de voto em que os Deputados deverão votar a favor, contra ou abster-se para que o Sr. Deputado Nenésio Afonso Quaresma seja ouvido pelo Ministério Público. Portanto, após a leitura do projecto de resolução vamos passar directamente à votação, na generalidade, desta proposta de resolução.

Srs. Deputados, foi um lapso da minha parte. Temos aqui a urna e os boletins disponíveis para podermos votar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Correia.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD):— Sr. Presidente, eu tenho entendimento contrário à essa votação. Partindo do princípio de que o próprio interessado concorda em aparecer perante a autoridade que solicitou a presença do mesmo e tendo em conta que ele aceita, ele foi ouvido pela Comissão, o que está a acontecer é que a votação vai influenciar a todos nós. Partindo do princípio que não vamos votar contra o princípio dele, porque é um assunto dele e o próprio aceita ir, não há resistência. Se houvesse resistência, aí sim, teríamos que dizer sim ou não. Mas aí não. Ele próprio oferece-se voluntariamente e aqui eu não vejo qual a razão de votar, ainda por cima voto secreto.

O Sr. **Presidente**:— Sr. Deputado, mas seja como for, a Assembleia tem que dar autorização e mediante uma resolução.

Vamos avançar e está aberta a votação. Os serviços por favor distribuam os boletins. Votem a favor da resolução ou contra ou abstenham-se.

Tem a palavra o Sr. Deputado Deolindo da Mata.

O Sr. **Deolindo da Mata** (MLSTP/PSD):— Sr. Presidente, eu também tenho dúvida. O artigo 1.º diz que é autorizado. Já é autorizado? Vamos votar o quê? Esta é a dúvida que tenho.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Guiva.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD):— Estamos a levantar equívocos que as vezes podem baralhar o sentido daquilo que são as nossas posições. É verdade que foi apresentado o projecto de resolução, mas a decisão tem que sair do Plenário, a vontade dos Deputados presentes na Sala. E essa vontade dos Deputados presentes na Sala está no artigo 11.º, n.º 3 do nosso Estatuto. Aí, sim, a demonstração de autorização ou não tem que partir aqui da Sala. E isso é que irá acontecer, seguido de votação.

O Sr. **Presidente**:— E depois disto vamos proceder à votação. Peço aos serviços para distribuírem os boletins de voto, por favor. Se me permitem, o Sr. Deputado Nenésio Afonso quer fazer uma intervenção, antes de votação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Correia.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD):— Sr. Presidente, dá-me a sensação que falta ainda um acto nesse contexto, se assim for. Diz assim o artigo 11.º, inviolabilidade, no ponto 3: «A decisão prevista no ponto anterior é tomada em Plenário, precedida de audiência do Deputado, com o parecer da Comissão competente em razão da matéria.» Essa audiência é a tal audiência feita na Comissão?

O Sr. **Presidente**:— Foi feita na Comissão, Sr. Deputado.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD):— Eu acho que devia ser feita aqui, não é?

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Nenésio Afonso.

O Sr. **Nenésio Afonso** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Deputados, Srs. Técnicos, boa tarde.

Gostaria de prestar um pequeno esclarecimento, no qual vem a nossa pessoa como ser humano. O assunto em causa não é de grande relevância. O assunto já está ultrapassado, porque já fui ali como cidadão declarar, mas, por procedimento, chegou à nossa Casa só agora. E, como sabemos, no nosso país às vezes ferimos algumas particularidades, isto é, para cumprirmos também como seres humanos. O exemplo é que nenhum de nós está acima da lei. Fui chamado a ser ouvido como declarante e não posso temer em responder e apelo aos Deputados companheiros que sejamos unânimes em votar a favor. O voto

é secreto, mas vamos votar a favor. Nenésio Quaresma Afonso está disposto a ser ouvido como declarante. Fazemos leis, porque também não cumprimos a lei?

É tudo, muito obrigado e boa tarde a todos.

O Sr. **Presidente**:— Já agora, gostaria de solicitar a presença do Deputado mais novo, para ocupar o lugar do Sr. Deputado Nenésio Afonso na Mesa.

Vamos iniciar o acto de votação, começando por mim, o próprio Presidente.

Pausa para a votação e contagem dos votos.

Quanto ao resultado desta votação, temos 30 votos a favor e 13 votos contra. E assim, está dado anuência ao Sr. Deputado Nenésio Afonso Quaresma, para ser ouvido no Ministério Público.

Vamos agora passar a apreciação de sétimo ponto da ordem do dia, que é o projecto de resolução n.º 47/X/5ª/2016, que autoriza para audição o Sr. Deputado Delfim Santiago das Neves, no Ministério Público.

Gostaria também de dizer que a Mesa recebeu um parecer da 1.ª Comissão sobre esta questão, que foi publicado no *Diário da Assembleia Nacional* e o Deputado em causa foi devidamente ouvido pela mesma Comissão. Neste sentido, convido a Sra. Secretária para proceder à leitura do ofício proveniente da Procuradoria-Geral da República.

A Sra. **Secretária**:— «Excelentíssimo Sr. Presidente de Assembleia Nacional.

São Tomé.

Ofício n.º 127/GPGR/16 – Solicitação para audição, em declarações, do Sr. Deputado Delfim Santiago das Neves.» Gostaria de dizer que GPGR significa gabinete do Procurador-Geral da República.

«Assunto: Solicitação para audição, em declarações, do Deputado Delfim Santiago.

Excelência, na sequência de uma denúncia efectuada por Manuel de Deus Lima nessa instituição, há fortes indícios de prática de crime de burla qualificada, previsto e punido nos termos do artigo 237.º do Código Penal em vigor, tendo em atenção a intervenção de algumas individualidades na venda de um terreno. Daí que venho, pela presente, vos solicitar os bons préstimos para que, de conformidade com o preceituado no artigo 11.º da Lei 8/2008, seja requerida à Assembleia Nacional autorização para que o Deputado Delfim Santiago das Neves seja ouvido nesta instituição, em declarações, em data que lhe será posteriormente comunicada.

Com os meus melhores cumprimentos.

Feito em São Tomé, aos 4 de Novembro de 2016.

O Procurador-Geral da República, Frederico Samba.»

O Sr. **Presidente**:— Agora gostaria de convidar o Relator da 1.ª Comissão, para proceder à apresentação do parecer da Comissão.

Tem a palavra a Sra. Deputada Alda Ramos.

A Sra. **Alda Ramos** (ADI):— «Parecer da 1.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional sobre o Ofício n.º 127/GPGR/16 – Solicitação para audição, em declarações, do Sr. Deputado Delfim Santiago das Neves.

1. Introdução.

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi submetido à 1.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e parecer, o ofício n.º 127/GPGR/2016, vindo da Procuradoria da República, sobre o assunto em epígrafe. A Comissão reuniu-se no dia 14 de Novembro de 2016 para, dentre outros pontos, proceder à apreciação do referido documento.

2. Enquadramento Legal.

O pedido em causa enquadra-se no artigo 11.º (Inviolabilidade) do Estatuto dos Deputados à Assembleia Nacional, tendo a salientar os seguintes pontos:

«2. Os Deputados não podem, ser peritos, testemunhas, nem ser ouvidos como declarantes, arguidos sem autorização da Assembleia, sendo obrigatória a decisão de autorização, no segundo caso, quando houver fortes indícios de prática de crime punível com pena maior.

3. A decisão prevista no ponto anterior é tomada em Plenário, precedida de audiência de Deputado, com o parecer da Comissão competente em razão da matéria.

5. A decisão prevista no presente artigo é tomada no Plenário, por escrutínio secreto, e maioria absoluta dos Deputados presentes, precedendo à audiência do Deputado com o parecer da Comissão competente em razão da matéria.»

O Sr. Deputado Delfim Santiago das Neves foi ouvido em Comissão e manifestou-se disponível em prestar declaração, de acordo com a solicitação.

3. Conclusão.

Cumpridos os preceitos legais e de acordo ao Estatuto dos Deputados, a Comissão recomenda a sua apreciação no Plenário, de acordo com o ponto 5 do artigo 11.º do mesmo Estatuto.

Eis o teor do parecer da Comissão.

Feito em São Tomé, 21 de Novembro de 2016.

O Vice-Presidente, Idalécio Quaresma.

A Relatora, Alda Ramos.»

O Sr. **Presidente**:— Neste sentido e nos termos do ponto 5 do artigo 11.º da Lei 8/2008 – Estatuto dos Deputados, vou submeter o assunto à votação e, neste caso, por voto secreto das Sras. e dos Srs. Deputados.

Neste sentido, vou pedir à Sra. Secretária para proceder à leitura...

Murmúrios.

O Sr. **Presidente**:— Então, nesse caso, vou solicitar os serviços para distribuírem os boletins e vamos votar.

Vozes do PCD e do MLSTP/PSD:— *Não, não, não! Como é que deixaram outro deputado falar.*

O Sr. **Presidente**:— Bom, tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD):— Tal como fizera o Deputado que me antecedeu, gostaria de transmitir uma mensagem, não apenas aos Deputados cá presentes, mas também à Nação são-tomense.

Em primeiro lugar, para dizer-vos que o meu silêncio e a minha discrição em algumas paridades públicas incomodam algumas pessoas. Este processo, tal como o próprio nome diz, é uma denúncia. Qualquer cidadão está no seu direito de fazer denúncia e cabe às autoridades competentes analisar, quer o seu fundamento quer a sua sustentabilidade jurídica e o seu enquadramento no Ordenamento Jurídico Nacional. Assim, se foi feito esse tratamento, e julgo e espero que tenha sido feito, manifestei a minha disponibilidade para ir prestar declarações, no Ministério Público, sobre a matéria em causa, a denúncia de um cidadão.

Quero dizer que, para mim, isso não se trata de um processo como tal, é uma provocação, mas quero também transmitir à Nação, aos companheiros, amigos e camaradas, que não irei ceder às provocações. Esta é mais uma novela que me faz lembrar uma canção do famoso grupo musical África Negra, na voz do General João Seria, que diz :«*uã dôsu olha di pekadô kunvida nocentxi pê zugá búdu. Nocentxi ku zugá búdu só fiká ku món sendidu*». Quem não souber decifrar esse verso da gíria são-tomense, peço que pergunte ao colega de lado ou a um mais velho e tire depois as ilações, aquando do desfecho dessa telenovela. Portanto, Srs. Deputados, podem estar à vontade que já manifestei a minha disponibilidade e quero que isso seja esclarecido. Depois saberão qual vai ser o resultado.

O Sr. **Presidente**:— Agora, gostaria de convidar a Sra. Secretária para proceder à leitura do projecto de resolução ligado ao assunto em apreço.

A Sra. **Secretária**:— Projecto de resolução n.º 47/X/2016 – Autorização para que o Sr. Deputado Delfim Santiago das Neves seja ouvido, como declarante, na Procuradoria-Geral da República.

Preâmbulo.

Tendo a Procuradoria-Geral da República, mediante o ofício n.º 127/GPGR/16, de 4 de Novembro, solicitando à Assembleia Nacional que o Sr. Deputado Delfim Santiago das Neves, do Grupo Parlamentar do PCD, seja presente àquela Instituição, para ser ouvido como declarante, na sequência de uma denúncia pública efectuada pelo cidadão Manuel de Deus Lima, relativo à venda de um terreno, envolvendo algumas individualidades;

Considerando que, em estrita obediência ao estabelecido no artigo 11.º da Lei n.º 08/2008 – Estatuto dos Deputados, a 1.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional ouviu previamente o referido Sr. Deputado, o qual, após expor a matéria dos factos, se manifestou disponível em ir prestar declaração, de acordo com a solicitação;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º Autorização.

É autorizado o Sr. Deputado Delfim Santiago das Neves, do Grupo Parlamentar do PCD, a prestar declarações, na Procuradoria-Geral da República, nos autos que lhe move o Ministério Público.

Artigo 2.º Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 29 de Novembro de 2016.

O Presidente da Assembleia Nacional, José da Graça Diogo.

O Sr. **Presidente**:— Convido dois Secretários para servirem de escrutinadores e também peço aos Serviços para distribuírem os boletins.

Pausa para a votação e contagem dos votos.

Portanto, está autorizado o Sr. Deputado Delfim Santiago das Neves para ser ouvido no Ministério Público, com 29 votos a favor e 14 contra.

Vamos agora analisar o oitavo ponto da ordem do dia, que é apreciação e votação, na generalidade, especialidade e final global, da proposta resolução número 19/X/4.^a/2016, que Aprova Protocolo sobre a Emenda ao Acto Construtivo da União Africana. E neste sentido, convido o Sr. Ministro, aqui presente, em representação do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, para apresentar a iniciativa.

O Sr. **Ministro da Defesa e Administração Interna** (Arlindo Ramos): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria de pedir a retirada deste ponto, por dois factores essenciais.

Primeiro, há um erro de tradução do texto original para o português, em que suprime um artigo. No artigo 12.º, sessão da qualidade do membro, diz que o artigo 30.º do acto deverá ser suprimido, enquanto no texto original, em inglês, pede a supressão do artigo 31.º. Portanto, há um engano, já solicitamos a correcção do Secretariado da União Africana e aguardamos, a todo momento, essa alteração. Por isso, gostaria de anunciar a retirada deste texto.

Gostaria de aproveitar, porque não terei mais oportunidade, para desejar um bom Natal a todos.

O Sr. **Presidente**:— Muito obrigado, Sr. Ministro, igualmente também para si.

Portanto, era o último ponto a ser abordado hoje.

Posto isso, não havendo nada mais a tratar, agradeço a todos pela presença e participação e declaro encerrada a sessão.

Eram 16 horas e 35 minutos.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Egrinaldo de Carvalho Viegas **de Ceita**

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

Ana Isabel Meira Rita

Arlindo Barbosa Semedo

Marcelo Lopes de Andrade Boa Esperança